

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI COMPLEMENTAR N°. 104/2015

"INSTITUI E APROVA O PLANO DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FACO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Educação do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, constante do Anexo I, com a duração de 10(dez) anos, a partir da publicação da presente Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso I do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no artigo 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e no § Único do artigo 202 da Lei nº 001/90 - Orgânica do Município de São Mateus.

Art. 2°. São diretrizes do PME:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade de ensino;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção da educação em direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;

VII - promoção humanística, cultural, científica e tecnológica do Município;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva;

IX - valorização dos profissionais de educação; Adifusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade; XT - fortalecimento da gestão democrática da educação e dos princípios que a fundamentam.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

- **Art. 3º.** A partir da vigência da presente Lei, a Secretaria Municipal de Educação e os órgãos educacionais, legalmente constituídos no Município, com base no Plano Municipal de Educação, elaborarão os planos decenais correspondentes.
- Art. 4°. O Município de São Mateus e os organismos competentes da sociedade civil procederá a avaliações periódicas do plano.
- **§ 1º**. O Poder Legislativo por intermédio da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, acompanhará a execução do Plano.
- **§ 2°.** A primeira avaliação realizar-se-á no 1° ano de vigência desta Lei, cabendo ao Legislativo Municipal aprovar medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiência e distorções.
- **Art. 5°.** O Município de São Mateus instituirá o sistema municipal de avaliação e estabelecerá os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas constantes do Plano Municipal de Educação.
- **Art. 6°.** Os planos plurianuais do Município de São Mateus serão elaborados de modo a dar suporte as metas constantes do Plano Municipal de Educação e dos respectivos planos decenais.
- **Art. 7º.** O Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Educação e seus Departamentos empenhar-se-ão na divulgação deste, e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.
- Art. 8°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

ANEXO I

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de São Mateus – PME para o decênio 2015 –2025, documento ora apresentado, constitui-se em um planejamento de longo prazo, que abrange um conjunto de medidas para aperfeiçoar a participação cidadã, a gestão democrática, o financiamento da educação, a atualização do currículo, a valorização dos profissionais do magistério, entre outros, contendo metas e estratégias voltadas para a universalização, democratização do ensino e oferta de uma educação de qualidade social, pautada nos valores humanos, na inclusão, na igualdade, na diversidade e na promoção da justiça social.

A sua elaboração, em cumprimento à Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, é resultado de um processo de construção coletiva, tendo sido articulado em diversos espaços de debates, através da participação de múltiplos sujeitos sociais e políticos. Posteriormente, nesse processo de diálogo, ficou instituída uma Comissão para dar sequência à formalização do plano.

Na elaboração do PME, foram realizados diagnósticos para verificar as necessidades educacionais municipais, mediante discussões e debates realizados nas unidades de ensino, e também por meio de 12 reuniões, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação com representantes da categoria do magistério, do Conselho Municipal de Educação – CME e do Poder Judiciário.



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

O trabalho foi consubstanciado através dos encontros da Comissão, com vistas à construção de um plano que atendesse à realidade e às necessidades específicas do município, articulado com os Planos Nacional e Estadual de Educação, PNE e PEE, respectivamente.

Esse processo está em consonância com as perspectivas atuais de definição das políticas educacionais no Brasil que, sobretudo nos últimos anos, recebeu uma influência decisiva de movimentos de mobilização da sociedade, no sentido de articular a educação com as políticas de Estado resultante de uma ampla participação dos diversos setores da sociedade civil e política.

Ressalta-se que as metas e estratégias apontam para perspectivas transformadoras e emancipatórias para a educação de São Mateus, sendo delineadas com base na legislação educacional e na realidade municipal por meio de um mapeamento da situação socioeconômica, demográfica e, principalmente, educacional, assim como na identificação de problemas, dificuldades e avanços alcançados.

Partindo do pressuposto que vivemos numa era globalizante permeada de mudanças tempestuosas, num rítmo acelerado e incontrolável, como diz Perrenoud (1999, p.05):

As sociedades se transformam, fazem-se e desfazem-se. As tecnologias mudam o trabalho, a comunicação, a vida cotidiana e mesmo o pensamento. As desigualdades se deslocam, agravam-se e recriam-se em novos territórios. Os atores estão ligados a múltiplos campos sociais, a

... Continua



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

modernidade não permite a ninguém proteger-se das contradições do mundo.

É nesse sentido que devemos estar atentos às mudanças políticos-educacionais e pedagógicos que permeiam o nosso cotidiano; à necessidade premente de atendimento ao "cuidar/educar" para a formação integral do ser humano; ao processo de ensino-aprendizagem como uma das fontes geradoras e condutoras do verdadeiro exercício da cidadania; à expectativa e às exigências do mundo de hoje na melhoria qualitativa dos recursos humanos; à necessidade de preservação das nossas raízes socioculturais como parte integrante do processo de arquivo da nossa própria história; ao espaço escolar como órgão sistematizado do conhecimento; à EDUCAÇÃO como meio transformador de toda e qualquer gestão político-administrativa comprometida; ao processo de municipalização como descentralização e autonomia municipal.

INTRODUÇÃO

O ideal de elaboração de planos de educação de mais longa duração não é um fato novo. Deve-se resgatar a luta dos "Pioneiros da Educação", que, desde a década de 1920 ou, mais especificamente, a partir de 1930, procuraram levar às políticas públicas a ideia de uma educação ativa.

Na década de 1990, a partir da realização da Conferência Mundial sobre Educação para Todos em Jomtien, Tailândia, os países que dela participaram foram signatários de um compromisso garantindo uma educação para todos. Em cumprimento ao compromisso assumido, o Ministério da Educação mobilizóu,

... Continua



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

nacionalmente, os Estados e Municípios brasileiros no sentido de elaborarem Planos Decenais de Educação para Todos. Sem deixar de reconhecer o esforço feito, lamentavelmente foram poucos os resultados alcançados.

A aprovação da Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001, sancionando o Plano Nacional de Educação - PNE, abriu um espaço institucional mais definido na medida em que, sendo aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República, dava uma maior garantia para a sua efetivação. Dentre outros aspectos, se previa o acompanhamento e avaliação sistemática do PNE, prevendose ainda no Art. 2º que: "A partir da vigência desta Lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Educação, elaborar Planos Decenais correspondentes."

No caso do Município de São Mateus, o primeiro Plano Municipal fora construído para o decênio de 2004 - 2014 através da Lei nº 323/2004 que projetava as metas e estratégias circunscritas nesse período, bem como os desafios para a educação municipal: da infantil à superior e as formas de gestão e financiamento. Esse documento serviu de norte aos trabalhos da Secretaria Municipal de Educação de São Mateus – SME/São Mateus.

Há um legado histórico considerável, com acertos e erros, com créditos e descréditos e, nesse aprendizado, já se têm lições que podem prestar um auxílio no direcionamento dos Planos Municipais de Educação. Assim sendo, devem ser considerados os seguintes aspectos:

1. A importância de se ter um foco, ou seja, definir o que se pretende com a educação municipal, considerando que, em São Mateus, parece já estar bem amadurecida a necessidade de uma educação



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

integral, integrada e de qualidade social. Uma educação que mesmo considerando a importância de uma formação efetivamente básica, que não esqueça a necessidade de inserção de temas sociais, tais como a questão ambiental, a ética, a fraternidade e a cultura da paz;

- 2. O PME deve ser um instrumento que contribua para viabilização de um sistema de educação, que não se restrinja a ser somente um sistema de ensino, restrito às redes e mecanismos internos outros, mas, considere a educação como um processo social que conte com a presença da sociedade, através de organizações e instituições que, direta ou indiretamente, tenham presenças nas decisões e posicionamentos referentes à questão educacional. Para cumprimento desta missão, foi criado nacionalmente, o Fórum Nacional de Educação e o município de São Mateus já conta com uma comissão Municipal de Educação com estruturação similar. Em São Mateus, a Câmara Municipal também criou uma Comissão Municipal de Educação, que tem seus representantes na Comissão Municipal do Plano Municipal de Educação;
- 3. As estratégias nacionais para definição do PNE atual tiveram como pressuposto de elaboração um processo participativo e democrático. Deve-se lembrar de que, antecipando à aprovação do PNE 2001/2010, as organizações da sociedade civil realizaram conferências e apresentaram um plano a partir destas, o qual serviu de base inclusive às discussões do PNE 2014/2024. Ressalta-se que um planejamento participativo e democrático cria parcerias entre município e sociedade estabelecendo compromissos mútuos. Nesse sentido, desde meados de 2014, a SME/São Mateus, constituiu um grupo de trabalho que, gradativamente, foi definindo a estruturação do PME atual;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

- **4.** Considerando que a concretização das medidas pretendidas em função de uma educação integral, integrada e de qualidade social não serão alcançadas em curto espaço de tempo, é fundamental que se tenha uma política de município de maior duração e não somente uma política de governo;
- 5. Finalmente, considerando a necessidade de uma educação sistêmica, que atenda às reais necessidades educacionais de São Mateus no século XXI, é preciso que o processo educacional se estruture em uma unidade na diversidade, e o todo articule uma variedade de elementos que, ao se integrarem não perdem a sua identidade; mas sim participam do todo, integrando o sistema na forma de suas respectivas identidades.

Como se pôde observar, se espera um grande avanço por se tratar de um plano de município, considerando que sua aprovação pelo poder legislativo, e posterior transformação em Lei sancionada pelo poder executivo, lhe conferirá poderes para ultrapassar os limites das diferentes gestões governamentais, garantindo a continuidade das políticas educacionais, numa articulação direta com os instrumentos de planejamento e financiamento da educação, na construção de um Sistema Municipal de Educação.

Este documento, em linhas gerais, segue as orientações do PNE e objetiva representar as expectativas da sociedade mateense, respeitando seus ideais de integração, colaboração e de estabelecimento de uma perspectiva de continuidade para a política educacional do município de São Mateus.

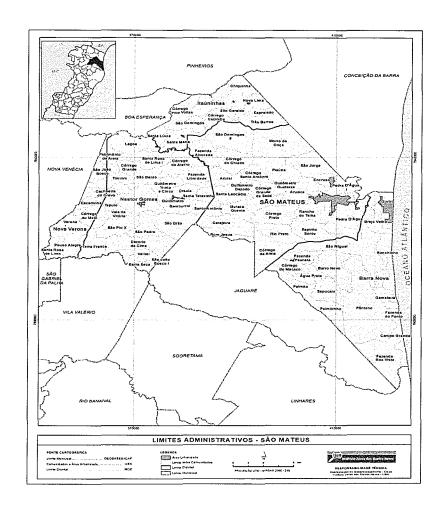


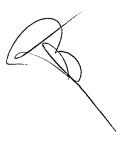
...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

1. O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS: ASPECTOS GERAIS

1.1 ASPECTOS TERRITORIAIS

O município de São Mateus está localizado no norte do estado do Espírito Santo fazendo divisa com os municípios de Linhares, Jaguaré, Vila Valério, São Gabriel da Palha, Nova Venécia, Boa Esperança, Pinheiros e Conceição da Barra. Sua área total é de 2338,726 Km², sendo o de segunda maior extensão no estado, além de possuir uma ampla faixa costeira no Oceano Atlântico Sul. Segundo estimativas do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), São Mateus em julho de 2014 possuía 122.668 habitantes.







ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

A população mateense tem sua formação ligada a um forte processo de miscigenação. Essa advém dos diversos grupos étnicoraciais que habitam o seu espaço desde o início de sua ocupação em 1554. O porto de São Mateus foi porta de entrada para os grupos negros que fizeram uma migração forçada para o Brasil, sendo São Mateus a localidade do estado como maior recepção dessa população. No final do século XIX, com a crise econômica no recémcriado Estado italiano, vários imigrantes desse país se instalaram principalmente nas regiões rurais do atual distrito de Nestor Gomes. Na tabela 01 logo abaixo, apresenta-se a atual distribuição da população de São Mateus segundo sua cor. Esses grupos se miscigenaram com os colonizadores portugueses e também com os indígenas, formando uma população de grande pluralidade cultural. Observe os dados:

TABELA 01:

POPULAÇÃO DE SÃO MATEUS POR COR EM 2010

| COR | PARDA | BRANCA | NEGRA | AMARELA | INDÍGENA |
|-----|-------|--------|-------|---------|----------|
| % | 57,05 | 28,37 | 13,73 | 0,73 | 0,13 |

Fonte de pesquisa: IBGE, CENSO 2010 - http://censo2010.ibge.gov.br/

Atualmente, São Mateus, seguindo uma tendência estadual e nacional, tem a maior parte de sua população trabalhando nos setores de serviços. Essa colocação não minimiza a relevância dos setores agropecuários, extrativistas e industriais, sendo estes de fundamental importância para o PIB municipal. Diversas atividades do setor de serviços funcionam de acordo com as atividades rurais e industriais.



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.
TABELA 02:

PERCENTAGEM DA POPULAÇÃO POR ATIVIDADES ECONÔMICAS

| ATIVIDADE PRODUTIVA | % | |
|---|-------|--|
| Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, | 23,47 | |
| Pesca e Aquicultura | | |
| Indústrias Extrativistas e de Transformação | 9,09 | |
| Construção, Comércio, Transporte e | 67,44 | |
| Prestação de Serviços | | |

Fonte de pesquisa:Instituto Jones dos Santos Neves -

http://www.ijsn.es.gov.br/Sitio/index.php?option=com_content&view=article&id=469&Itemid=108

Na década de 1970 inicia-se a instalação dos campos de extrativismo de petróleo e gás pela Petrobrás no Espírito Santo. Até o ano de 2002, São Mateus era a sede administrativa dessa empresa no estado, aumentando o fluxo de trabalhadores no setor administrativo e criando novas demandas de serviços e trabalhos na região. Esse acontecimento ampliou o PIB municipal e condicionou a cidade de São Mateus como centro em uma rede hierárquica de cidades e vilas no extremo norte do estado. Assim, percebe-se um elevado crescimento demográfico desse município já que são ofertados empregos no setor de extração e nos relacionados aos serviços.

Por ser um município de grande extensão territorial, sendo a maior parte de área rural, São Mateus possui uma divisão em cinco distritos, são eles: o distrito Sede (São Mateus), Barra Nova, Itauninhas, Nestor Gomes e Nova Verona. A própria cidade, que é a sede político-administrativa do município, também possui sua delimitação distrital.

Com exceção dos distritos de São Mateus e Barra Nova (que possué Guriri como maior área urbanizada), nos demais distritos há uma forte predominância da população rural. Observe a tabela abaixo:



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

TABELA 03:

POPULAÇÃO URBANA E RURAL DOS DISTRITOS DE SÃO MATEUS EM 2010

| DISTRITO | POP. URBANA | POP. RURAL | POP. TOTAL |
|--------------|-------------|------------|------------|
| SÃO MATEUS | 69726 | 7364 | 77090 |
| BARRA NOVA | 12650 | 3692 | 16342 |
| ITAUNINHAS | 360 | 2983 | 3343 |
| NESTOR GOMES | 1778 | 9045 | 10823 |
| NOVA VERONA | 27 | 1403 | 1430 |

Fonte de pesquisa:IBGE, CENSO 2010 - http://censo2010.ibge.gov.br/

Nos distritos em que se verifica uma elevada concentração rural, a economia e o trabalho estão diretamente vinculados a produção agropecuária e extrativista. O cotidiano dessas populações se interliga com o uso do solo rural. O município de São Mateus possui grande variedade produtiva no campo, porém em algumas áreas a paisagem apresenta o predomínio de uma só atividade. Observamos então, a forte presença das pastagens na região leste do município, o eucalipto na faixa central e o café na região mais a oeste.

O município de São Mateus apresenta uma taxa de urbanização de 77,54%, mesmo com uma pequena área do perímetro urbano considerável apenas na cidade de São Mateus e na área urbana de Guriri. Os demais núcleos urbanos reconhecidos pelo IBGE apresentam baixa densidade demográfica em relação a sua área distrital. Apesar de possuir uma considerável população rural de 24.487 habitantes, sendo superior a de vários municípios capixabas, esta população representa pouco mais de 20% do total do município, e se encontra distribuída em uma área superior a 2000 Km². Com isso, a zona rural do município apresenta uma população relativa média baixa, por volta de 12 habitantes por Km².



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

A ampla área territorial de São Mateus favorece o aparecimento de diversos ambientes naturais, principalmente no que se refere ao relevo e a hidrografia, incorporando áreas de características litorâneas até as de elevação topográfica com presença de terrenos cristalinos direcionados na região mais central do estado.

Esses diversos ambientes naturais passam a receber ações antrópicas ao longo do tempo, tanto no que se refere à ocupação urbana, a produção rural e industrial e até o deslocamento de cursos d'água para atender os interesses da população. No que engloba as formas vegetais do município, estamos regionalizados no grande conjunto dos biomas tropicais: a Mata Atlântica e a restinga e mangues no litoral. Esse tem como principal influência o clima, com condições de temperatura relativamente altas na maior parte do ano e precipitações elevadas durante sete meses do ano, principalmente no litoral. Associada a uma topografia baixa, com exceção dos Distritos de Nestor Gomes e Nova Verona, esse modelo vegetal constitui espécies de plantas diversificadas e abundantes e de baixo espaçamento entre os arbóreos.

São Mateus está classificado no clima tropical sub-úmido com pluviosidade acima de 1400 mm anual. As temperaturas são elevadas na maior parte do ano, aproximando suas médias mais altas a 30°C no verão e as mais baixas a 19°C no inverno. As chuvas se apresentam mais intensamente entre os meses de outubro a abril.

O município possui uma ampla faixa litorânea, desde a foz do rio Ipiranga (limite com Linhares) até a divisa com o município de Conceição da Barra na região conhecida como Meleiras. Nessa área, caracterizam sedimentos recentes formados no Cenozóico-Quaternário,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

que aparecem na relação direta com a atividade marinha em sua regressão. Com a altitude baixa, surge junto aos cordões litorâneos uma planície inundável, entrelaçados com vários rios como o Barra Seca e o lpiranga no complexo hídrico do Suruaca.

À medida que nos afastamos da linha de costa, surge na paisagem uma área de topografia um pouco mais alta, porém de sedimentação de origem do Terciário, mais antigos aos de linha de costa. É nessa região que se localiza a cidade de São Mateus. Nas áreas de proximidade com a divisa com Nova Venécia a altitude se eleva, expondo rochas ígneas, do Pré-cambriano.

1.2 ASPECTOS SOCIOECONÔMICO

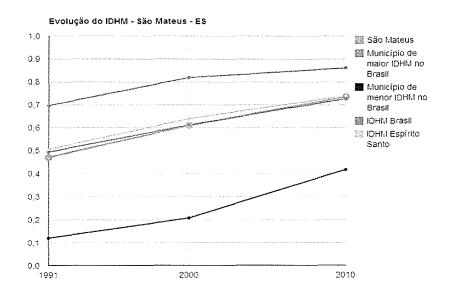
De acordo com dados apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, a população do município foi contada em 109 028 habitantes. Segundo o censo daquele ano, 53 930 habitantes eram homens e 55 098 habitantes eram mulheres. Ainda segundo o mesmo censo, 84 541 habitantes viviam na zona urbana e 24 487 na zona rural. Na primeira década do século XXI, o número de habitantes em São Mateus cresceu 20,56%, sendo, nesse período, um dos municípios com maior crescimento populacional do Espírito Santo. Já segundo estatísticas divulgadas em 2014, a população municipal era de 122 668 habitantes, sendo o sétimo mais populoso do estado. Da população total em 2010, 28 124 habitantes (25,80%) tinham menos de 15 anos de idade, 74 752 habitantes (68,56%) tinham de 15 a 64 anos e 6 152 pessoas (5,64%) possuíam mais de 65 anos, sendo que a esperança de vida ao nascer era de 75,6 anos e a taxa de fecundidade total por mulher era de 2,0.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,470, em 1991, para 0,735, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 56,38% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do índice de desenvolvimento humano de 50,00% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,404), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda. Segue gráfico demonstrativo:



Fonte de pesquisa: http://vitrinecapixaba.blogspot.com.br/2013/08/idh-sao-mateus.html

A renda per capita média de São Mateus cresceu 105,31% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 340,95, em 1991, para R\$ 459,54, em 2000, e para R\$ 699,99, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 3,86%. A taxa média anual de crescimento foi de 3,37%, entre 1991 e 2000, e 4,30%, entre 2000 e 2010.

... Continua



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 43,67%, em 1991, para 30,35%, em 2000, e para 14,44%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,60, em 1991, para 0,61, em 2000, e para 0,57, em 2010 (CENSO IBGE).

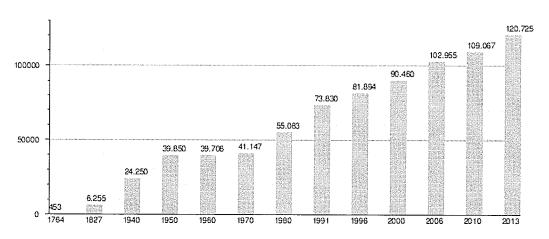
Outro aspecto que merece destaque em São Mateus é que em 2010 taxa de jovens com mais de 18 anos que possuíam o Ensino Fundamental completo era de 55,68%, com Ensino Médio era de 43,49%. E 96,28% das crianças entre 5 e 6 anos estavam frequentando a escola.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de São Mateus é considerado alto, segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no ano de 2010. Seu valor era de 0,735, sendo então o oitavo maior de todo o estado do Espírito Santo e o 897º maior do Brasil. Considerando apenas a educação, o índice é de 0,655, o índice da longevidade é de 0,843; e o de renda é de 0,719. De 2000 a 2010, a proporção de pessoas com renda domiciliar per capita de até meio salário mínimo reduziu em 49,7% e em 2010, 84,6% da população vivia acima da linha de pobreza, 9,7% encontrava-se na linha da pobreza e 5,7% estava abaixo e o coeficiente de Gini, que mede a desigualdade social, era de 0,577, sendo que 1,00 é o pior número e 0,00 é o melhor. A participação dos 20% da população mais rica da cidade no rendimento total municipal era de 60,9%, ou seja, 19,9 vezes superior à dos 20% mais pobres, que era de 3,1%. Segue gráfico demonstrativo:

Evolução Demográfica de São Mateus



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.



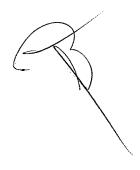
Fonte de pesquisa:

http://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A3o_Mateus_%28Esp%C3%ADrito_San to%29

O Produto Interno Bruto (PIB) de São Mateus em 2012 era de aproximadamente um bilhão e quatrocentos mil reais, representando 49,8% do PIB total de sua microrregião, caracterizando-se assim como o maior desta e o décimo primeiro do estado. Do valor total do PIB mateense no referido ano, R\$ 278.692.000 advieram do setor primário, R\$ 245.387.000 do setor secundário, R\$ 854.086.000 do setor terciário e R\$ 96.320.000 foram arrecadados com impostos sobre produtos líquidos de subsídios a preços correntes. O PIB per capita era de R\$ 13.184,81.

TABELA 4:

| DIVISÃO DO PIB EM 2012 | | |
|------------------------|----------------------|--|
| SETOR | VALOR | |
| PRIMÁRIO | R\$ 278.692.000,00 | |
| SECUNDÁRIO | R\$ 245.387.000,00 | |
| TERCIÁRIO | R\$ 854.086.000,00 | |
| IMPOSTOS | R\$ 96.320.000,00 | |
| TOTAL | R\$ 1.474.484.000,00 | |





...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

Fonte de pesquisa:

http://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A3o_Mateus_%28Esp%C3%ADrito_San to%29#Economia

Na tabela abaixo, apresenta-se o crescimento do Produto Interno Bruto de São Mateus no período de 2003 a 2012, comparativamente ao do Brasil e ao do Espírito Santo, de acordo com dados catalogados na página do IBGE.

TABELA 5:

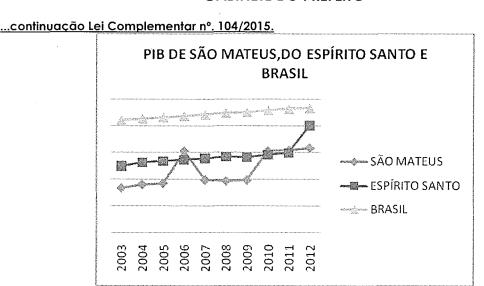
| | SÃO | | |
|------|-----------|-----------------|-------------------|
| | MATEUS | ESPÍRITO SANTO | BRASIL |
| 2003 | 493.966 | 31.063.717.000 | 1.720.000.000.000 |
| 2004 | 657.904 | 40.217.397.000 | 1.959.000.000.000 |
| 2005 | 734.089 | 47.222.579.000 | 2.172.000.000.000 |
| 2006 | 1.141.310 | 52.777.544.000 | 2.410.000.000.000 |
| 2007 | 976.070 | 60.339.817.000 | 2.718.000.000.000 |
| 2008 | 878.060 | 69.87 0.222.000 | 3.108.000.000.000 |
| 2009 | 965.502 | 66.763.012.000 | 3.328.000.000.000 |
| 2010 | 1.188.176 | 82.121.834.000 | 3.887.000.000.000 |
| 2011 | 1.221.828 | 97.693.458.000 | 4.375.000.000.000 |
| 2012 | 1.474.484 | 107.328.771.000 | 4.713.000.000.000 |

Fonte de pesquisa:

http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=320490

O gráfico a seguir, apresenta o crescimento do Produto Interno Bruto de São Mateus no período de 2003 a 2012, comparativamente ao Brasil e ao Espírito Santo.





Em 2010, 71,3% da população maior de 18 anos era economicamente ativa, enquanto que a taxa de desocupação era de 8,7%.

Atualmente, São Mateus como um polo econômico do extremo norte capixaba é o principal responsável pela circulação de mercadorias em toda a região. O próprio comércio vinculado a um sistema de publicidade mundial reflete os hábitos globais que partem do princípio do consumismo. Assim, a cidade de São Mateus passa a ser uma referência de consumo de mercadorias em uma ampla região geográfica, oferecendo produtos como roupas, carros, eletroeletrônicos; produzidos nas mais diversas localidades mundiais.

A silvicultura do eucalipto se instala velozmente no espaço mateense. Com substancioso capital internacional a ser investido nessa modalidade de cultivo, os empresários ofertaram elevada quantia para a compra de terrenos rurais ocupados, muitas vezes, pela produção familiar e até de subsistência em territórios de origem quilombola. Essa alteração não se dá apenas na paisagem, na transformação do



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

ambiente agrícola em policultura para a homogeneização da paisagem em monocultura, mas também no aspecto social.

Em suma, São Mateus se configura como um município de grande diversidade cultural, onde coexistem fortes características rurais e urbanas em seu amplo território, apresentando grande potencialidade econômica e grandes desafios para que esse crescimento o leve a uma maior equidade social e à sustentabilidade.

ASPECTOS SOCIOCULTURAIS

São Mateus situa-se entre as cidades mais antigas do país e é possuidora de um dos mais expressivos conjuntos arquitetônicos coloniais do estado: o casario do Porto, tombado pelo Conselho Estadual de Cultura em 1976. Também foi cenário da histórica Batalha do Cricaré que culminou com o extermínio da população indígena local. Recentemente, têm sido encontrados vestígios dessa cultura em sítios arqueológicos ainda em fase de exploração inicial.

São Mateus foi a primeira cidade do Espírito Santo a possuir um teatro. Há registros no município de vários grupos de teatro ao longo de sua história, dentre estes podem ser citados alguns grupos, hoje já extintos: o Grupo Mateense de Teatro Amador (GRUMATA), o Grupo Improvisando Arte Teatral (IMPROART), o Grupo de Teatro Popular, a Academia Elenco de Teatro, o Grupo Épico de Teatro, a Companhia Teatral Gêneses do Interlúdio; ainda em atuação há o Grupo de Teatro Ascensão, que realiza a encenação da Paixão de Cristo no Bairro Santa Tereza (conhecido como "Bairro Ponte") desde 1987.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

A cidade possui orquestra, que também atua como banda de fanfarra e na educação musical de jovens e adultos de forma gratuita, denominada Lira Mateense; fundada em 21 de setembro de 1909. Além disso, várias outras bandas de música popular alcançaram notoriedade estadual e até nacional, podendo citar as extintas Banda Oasis e Banda Black-Out, o extinto grupo Pinzindim e o grupo de forró Trio Chapahalls.

Com relação aos eventos, há as festas em homenagem à São Mateus em setembro e à São Benedito, em dezembro, padroeiros da cidade; o aniversário da cidade, que é comemorado com shows nacionais, exposição agropecuária e desfiles cívicos, e apesar de ser celebrado em 21 de setembro, as festividades ocorrem durante vários dias; o Guriri Road Fest, um encontro nacional de motociclistas realizado desde 2003 na Ilha de Guriri; o Festival de Verão, que consiste em uma série de shows de bandas conhecidas nacionalmente e realizado em Guriri; o Réveillon, quando são realizados shows com artistas regionais ou conhecidos nacionalmente, havendo ainda queima de fogos de artifícios, além de outros eventos. Há atuante na municipalidade, diversos grupos que compõem a cultura imaterial local tais como: Reis de Boi, Jongo, Folia de Reis.

Além disso, são encontrados no município praias, rios, cachoeiras, dunas e manguezais. Dentre os atrativos naturais mateenses, pode-se citar: praia de Guriri, praia de Barra Nova, praia de Urussuquara e cachoeiras; atrativos culturais: Igreja Velha, Casario do Porto, Mercado Municipal, a tradicional Feira do Vila Nova, Museu da Farmácia Silvares, Museu Municipal, Museu Intercontinental África-Brasil e o Projeto Tamar. Há também alguns Festivais Culinários típicos da região como: Festival do Beiju, Festival de Frutos do Mar, Festival do Caranguejo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015. 1.3 ASPECTOS SOCIOEDUCACIONAIS

No que diz respeito à educação, a taxa de analfabetismo da cidade de São Mateus, tendo em consideração a população adulta é de 12,58%, considerado alto para os padrões da região Sudeste; 50,14% tinham o ensino fundamental completo, 36,56% possuíam o ensino médio completo e 8,86%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente: 11,82%; 50,75%; 35,83% e 11,27%.

Os dados da tabela 6 a seguir, confirmam as afirmações anteriores e demonstram que em uma avaliação dos pontos críticos da cobertura educacional, destaca-se que a maioria das crianças da faixa etária doa 0 aos 3 anos, considerando a população residente, encontra-se fora da escola, representando 72,63% da população residente. Nos demais seguimentos etários, destaca-se o elevado número de estudantes fora da escola na faixa etária dos 18 aos 24 anos, (público alvo da EJA), seguindo uma tendência nacional.

TABELA 6:

COBERTURA EDUCACIONAL NA CIDADE DE SÃO MATEUS-ES POR
FAIXA ETÁRIA

| FAIXA ETÁRIA | POPULAÇÃO RESIDENTE | ESTUDANTE | FORA DA ESCOLA |
|-----------------|------------------------|-----------|-------------------|
| 0 A 3 | 6.265 | 1.527 | 4.738 |
| 4 A 5 | 3.542 | 3.224 | 318 |
| 6 A 9 | 7.746 | 7.568 | 178 |
| 10 A 14 | 10.473 | 10.151 | 322 |
| 15 A 17 | 6.499 | 5.340 | 1.159 |
| 18 A 24 | 14.043 | 4.253 | 9.790 |

FONTE: Censo IBGE 2010

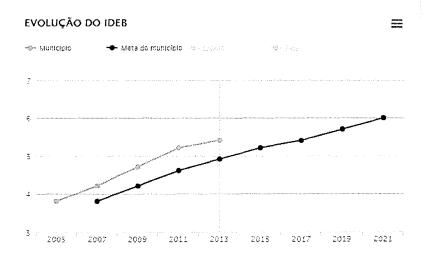


...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

Relativamente ao diagnóstico da qualidade, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) constitui-se em um indicador importante deste sentido, na medida em que é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Saeb – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios.

De acordo com os gráficos, que apresentam a evolução do IDEB na rede pública de São Mateus, nos anos iniciais em 2013, a meta projetada que era de 4,9 foi alcançada; situando-se acima do esperado em 5,4. Em relação aos anos finais, ocorreu o contrário; o que significa que o resultado alcançado em 2013: 4,3, ficou abaixo da meta projetada a nível nacional: 4,6. Confira esses dados observando os gráficos.

EVOLUÇÃO IDEB ANOS INICIAIS SÃO MATEUS

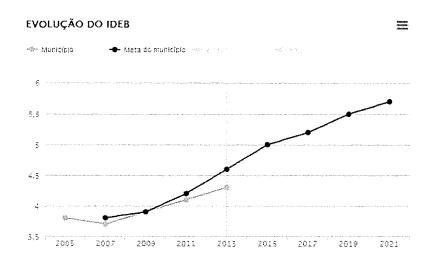


Fonte: QEdu.org,br. Dados do Ideb/Inep (2013), Organizado por Meritt (2014)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015. EVOLUÇÃO IDEB ANOS FINAIS SÃO MATEUS



Fonce: QEdulorg.br. Dados do Ideh/Inep (2013). Organizado por Merist (2014)

Diante dos índices socioeconômicos já expostos, urge a integração das políticas públicas através de ações intersetoriais e interinstitucionais, numa perspectiva multidisciplinar, que leve em consideração as reais necessidades da cidade e da sua população e que prime, no âmbito educacional, pela oferta de uma educação de qualidade social, formadora do cidadão crítico participativo.

1.4.1 EDUCAÇÃO DO CAMPO E EDUCAÇÃO QUILOMBOLA

A Secretaria Municipal de Educação de São Mateus, preocupada em assegurar a especificidade da Educação do Campo, iniciou em 2009, discussões sobre a Educação do Campo no município, implementando ações considerando as peculiaridades do local e da região onde os estudantes estão inseridos, conforme propõe o Artigo 28 da LDB, tendo em vista o desenvolvimento de uma Proposta Pedagógica, que tenha significado para a comunidade e a vida das pessoas inseridas no espaço campesino. A Educação do Campo perpassa um atendimento em todas as etapas de ensino: ... Continua



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

Art. 1º A Educação do Campo compreende a Educação Básica em suas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de nível médio integrada com o Ensino Médio e destina-se ao atendimento às populações rurais em suas mais variadas formas de produção da vida - agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da Reforma Agrária, quilombolas, caiçaras, indígenas e outros.

(Resolução nº 2, de 28 de abril de 2008)

A rede Municipal possui 61 escolas¹ localizadas no campo com oferta nas etapas da Educação Infantil ao Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) com abrangências específicas:



Nesse sentido, em 2010, o município iniciou o trabalho com a Pedagogia da Alternância com a criação de uma Escola Comunitária

¹ SMEGEC/SM - Secretaria Municipal de Educação de São Mateus: Gestão da Educação do Campo – São Mateus, Espírito Santo, Brasil, 2014.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

Rural², em região de agricultura familiar, e a implementação da estratégia pedagógica da alternância em região de assentamento³.

Em 2011, foram implementadas as disciplinas de Agricultura e Musicalização nas escolas multisseriadas, possibilitando a vivência pedagógica na área das ciências agrárias e música, e também, foi uma forma de garantir os planejamentos aos educadores do campo, conforme previsto na LDB 9394/96.

Em 2012, a estrutura da Secretaria Municipal de Educação passou por mudanças para um melhor atendimento às escolas do campo: criação da Gestão da Educação do Campo, ampliação do quantitativo de diretores itinerantes e também de pedagogos itinerantes para acompanhamento administrativo e pedagógico às escolas multisseriadas. Nesse ano, ocorreu a implementação da terceira escola⁴ com Pedagogia da Alternância na rede municipal em região de pescadores, catadores e agricultores.

Ainda em 2012, foi estruturado e implementado, juntamente com educadores das escolas multisseriadas, o "Plano de Fortalecimento da Educação do Campo do Município de São Mateus – PLAFEC/SM: uma ação educativa contextualizada e integrada", estruturado coletivamente, tendo como objetivo geral a formação integral dos sujeitos que vivem no campo, considerando a realidade existente em cada região.

Nesse contexto, a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica compreende a Educação Básica em suas etapas e modalidades, possui sua especificidade:

III destina-se ao atendimento das populações quilombolas rurais e urbanas em suas mais variadas,

² ECORM Região de Córrego Seco.

³ EMEIEF Assentamento Zumbi dos Palmares.

⁴ EMEIEF M^a Francisca Nunes Coutinho.

^{...} Continua



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

formas de produção cultural, social, política e econômica;

IV deve ser ofertada por estabelecimentos de ensino localizados em comunidades reconhecidas pelos órgãos públicos responsáveis como quilombolas, rurais e urbanas, bem como por estabelecimentos de ensino próximos a essas comunidades e que recebem parte significativa dos estudantes oriundos dos territórios quilombolas;

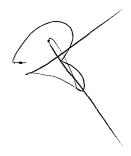
V deve garantir aos estudantes o direito de se apropriar dos conhecimentos tradicionais e das suas formas de produção de modo a contribuir para o seu reconhecimento, valorização e continuidade;

VI deve ser implementada como política pública educacional e estabelecer interface com a política já existente para os povos do campo e indígenas, reconhecidos os seus pontos de intersecção política, histórica, social, educacional e econômica, sem perder a especificidade.

(RESOLUÇÃO nº 8, de 20 de novembro de 2012)

O atendimento aos anos finais do ensino fundamental é realizado pelas Escolas em Alternância e pelas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEF, ocorrendo o transporte intracampo, dos estudantes de diversas regiões para essas escolas do campo.

2. ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO EM SÃO MATEUS

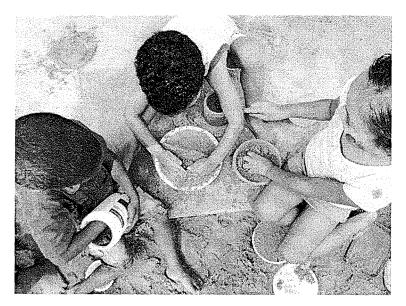




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

1.1 EDUCAÇÃO INFANTIL



Acervo SME – alunos do CEIM "Paraíso Infantil" – São Mateus/ES.

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil - (Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, Art. 5°)

I. DIAGNÓSTICO

A Educação Infantil, de acordo com o que estabelece a Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Seção II, no Art. 29, "A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, anos, ação família da comunidade". complementando а da е reconhecimento da Educação Infantil como estágio inicial da educação básica, representou uma das grandes conquistas da Constituição Federal de 1988 e da LDB, que mesmo não priorizando este nível de educação de forma similar ao que ocorre com o Ensino Fundamental, reconheceram sua importância como momento de iniciação da criança no processo educativo. As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil reza que a mesma será oferecida em creches ou entidades similares para crianças de até três (03) anos de idade e em pré-escolas para as crianças de quatro (4) a cinco (5) anos – cuja matrícula tornou-se obrigatória para esta última faixa etária com a Lei nº 12. 796/2013.

No Brasil, a história da Educação Infantil tem aproximadamente 150 anos, sendo ministrada, inicialmente, nos chamados "Jardins de Infância", destinados a crianças das classes mais favorecidas. Teve sua ampliação para as classes populares, especialmente, a partir dos anos 80, quando da redemocratização da sociedade brasileira e em função das novas demandas sociais por emprego, que permitiram uma maior inserção da mulher no mercado de trabalho. A Educação Infantil para as classes populares teve, portanto, além de um nível de conquista, um caráter de luta. No Brasil, o surgimento e expansão desses equipamentos sociais marcaram significativamente o século XX, instituindo-se como espaços de natureza assistencial e, na maioria dos casos, de cunho confessional e caritativo. Preceitos religiosos e / ou higienistas norteavam as ações educativas destinadas às crianças, numa estreita aliança entre públicas concepções naturalizantes acerca do políticas е as desenvolvimento humano. O primeiro marco nacional de superação do enfoque eminentemente assistencialista data de 1975, quando a atenção



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

às crianças de quatro a seis anos foi inserida nas ações do Ministério da Educação – MEC – num ato que apontava, ainda que incipientemente, seu ideal educativo. Entretanto, as crianças com idade até três anos continuaram assistidas por equipamentos vinculados ao Ministério de Previdência e Assistência Social, mediante convênios com a Legião Brasileira de Assistência – L.B.A. –, organismo federal criado pelo governo militar com intuito básico de combate à pobreza. A partir da sanção da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na década de 90, o ensino em creches, ou entidades equivalentes e pré-escolas, passou a ser legalmente reconhecido como parte da Educação Infantil (Artigo 30 da LDB 9.394/96).

Pensar e repensar Educação deve constituir-se um fazer constante. A história da Educação Infantil em São Mateus tem sido contada desde a década de 50, e até 2008 foi sustentada pela Ação Social em Convênio com a LBA (Legião Brasileira de Assistência) sob a responsabilidade da Associação de Moradores de Nova Esperança. Essas creches faziam o atendimento para crianças de 2 (dois) a 6 (seis) anos em horário integral. Todavia, em paralelo, existia o atendimento nas Pré-Escolas para crianças de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, em horário parcial, em prédios próprios ou espaços cedidos pelas igrejas ou inseridos nas Escolas de Ensino Fundamental.

A Educação Infantil no município de São Mateus teve início com o Jardim de Infância "Carmelina Rios", fundado na década de 1950. No final da década de 60, ampliava-se o atendimento a essa clientela, com a abertura de mais duas unidade educacionais no município: a Creche "Casulo Lar da Criança" localizada no bairro Santa Tereza e a Creche "Santo Antônio". Na década de 70, surgem mais cinco creches, dentre elas a Creche "Nova Esperança". Nessa mesma década, firma-se



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

convênio com a LBA e o casal Bordoni (Egídio e Luígia) prossegue na administração das unidades, sendo que, ao chegar na década de 80, contava-se sob sua supervisão nove Centros de Educação Infantil e sendo outros nove de administração municipal. O atendimento em creches e pré-escolas como direito social das crianças se afirma na Constituição de 1988, com o reconhecimento da Educação Infantil como dever do Estado. No final da década, agosto de 1989, a Associação Nova Esperança firma convênio com a Prefeitura Municipal.

Na década de 90, é implementado o Estatuto da Criança e do Adolescente que destaca também o direito da criança a esse atendimento e o governo, em âmbito federal, promove o estudo para a efetivação do "Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil", sendo o mesmo aprovado e editado em 1998 e disponibilizado para consulta e estudos.

Em princípio, como não se pensava na adequação destes espaços ao atendimento específico da clientela de 2 a 6 anos, o que se queria era apenas assistir às crianças. Entretanto, mediante o reconhecimento Constitucional, o fazer pedagógico passou também a ser refletido, estudado e analisado e muitos encontros foram promovidos a fim de melhorar a qualidade desse atendimento.

No Município de São Mateus, à partir de 2001, as creches recebem a denominação de CEIM – Centro de Educação Infantil Municipal – e principia-se uma série de estudos para a elaboração da Proposta Pedagógica Municipal para a Educação Infantil. Em 2004 publica-se a primeira edição com as orientações preliminares, sendo a mesma reeditada, revisada e ampliada em 2008.



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

Em 2009 a Educação Infantil no município, passou a ser parte integrante da Educação Básica. Assim, a municipalidade passa a receber verba do FUNDEB — Fundo De Desenvolvimento da Educação Básica. Desde então, a Gestão da Educação Infantil passa a ser coordenada pela Secretaria Municipal de Educação.

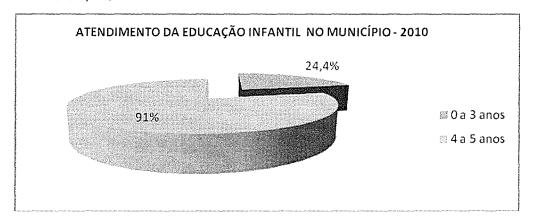
O atendimento às crianças de 2 a 5 anos foi ampliado gradativamente e no ano de 2010, São Mateus atendia 24,4% da população de 0 a 3 anos e 91,0% da população de 4 a 5 anos nas redes municipal e particular.

TABELA 7:

ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO

| | | Atendimento | | Atendimento | |
|--------------|-----------|-------------|---------|-------------|--|
| Faixa Etária | População | Municipal | Privada | % | |
| 0 a 3 anos | 6.265 | 1.326 | 201 | 24.4% | |
| 4 a 5 anos | 3.542 | 2.848 | 376 | 91.0% | |
| TOTAL | 9.807 | 4.174 | 577 | 48.4% | |

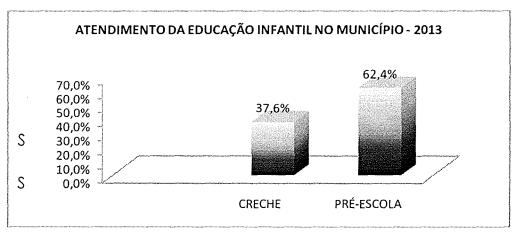
Fonte: IBGE/ 2010



O município em 2013 atendia 62,4% das crianças de pré-escola (4 e 5 anos) e atende ainda a um percentual de 37,6% de crianças de creche (2 e 3 anos).

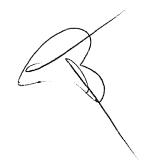


...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.



Fonte: Censo Escolar/ SEDU/GEIA/SEE.

Segundo dados do Censo Escolar 2013, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) 5.530 crianças estão matriculadas na Educação Infantil, sendo 86,7% em creches e pré-escolas municipais (4.796) e 13,3% em instituições privadas (734). O maior crescimento ocorreu nas creches, com um aumento de mais de 530 crianças matriculadas em comparação com 2009. Na pré-escola, foram 939 matrículas a menos em relação ao período anterior. A tendência de queda (desde 2005 o número de matrículas vem caindo) é atribuída à implementação do ensino fundamental de nove anos, que passa a receber entre seus matriculados os alunos de 6 (seis) anos de idade.

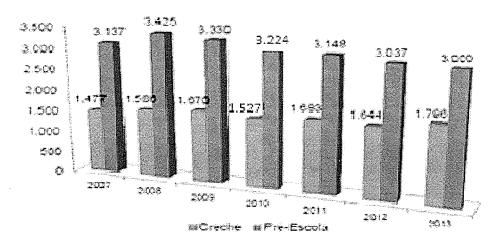




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

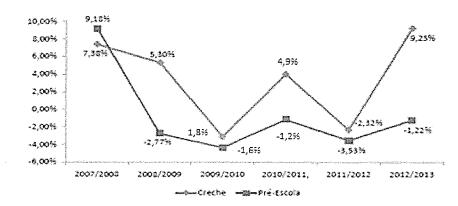
...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

Número de Matriculas na Educação Infantil Rede Municipal do Município de São Mateus = 2007 a 2013



Fonte: IBGE-2007 a 2013 - SEDU/GEIA/SEE

Variação do Número de Matrículas na Educação Infantil Rede Municipal do Município São Mateus – 2007 a 2013



Fonte: IBGE-2007 a 2013 – SEDU/GEIA/SEE

Atualmente, essa modalidade de ensino é realizada por 09 (nove) estabelecimentos de ensino da rede particular, atendendo crianças de 1 (um) a 5 (cinco) anos e em 37 (trinta e sete) Centros de Educação Infantil (CEIM) pela rede municipal, atendendo crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, em horário integral ou parcial nas áreas urbana e campo.

A Educação Infantil do Campo possui um quantitativo de 17 (onze) Centros de Educação Infantil, que atende 730 crianças de 2 (dois)

... Continua



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

a 5 (cinco) anos, em jornada integral e parcial. Essa etapa de ensino também é oferecida em salas localizadas em Escolas de Ensino Fundamental e Escolas Multisseriadas, atendendo a 374 crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos. A rede municipal de São Mateus atende a um total de 1.082 crianças da Educação Infantil localizadas no campo, com realidades específicas.

A melhoria da estrutura física tem sido prioridade e novos espaços mais adequados a essa modalidade educacional têm sido construídos. Mediante parceria com o MEC, o município recebeu ordem de serviço para a edificação de cinco PROINFÂNCIAS tipo B, sendo que até o momento, os mesmos se encontram nas seguintes condições: um está em funcionamento, outro em fase de acabamento e os outros três em fase inicial de construção.

II. METAS E ESTRATÉGIAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Tendo em vista a *Meta 1 do PNE*, o município de São Mateus propõe para esta modalidade a seguinte Meta e suas respectivas Estratégias, a saber:

| META | EDUCAÇÃO INFANTIL |
|---|---|
| | Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para |
| | as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a |
| | oferta de educação infantil em creches de forma a atender, |
| | no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 |
| | (três) anos até o final da vigência deste PME em consonância |
| ger og eller fiktivere gjør Hillioner kommer gjølder Hillione | com o PNE. |



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

Observe as tabelas a seguir com os dados atuais referentes à Educação Infantil no município:

Tabela 8:

Educação Infantil no Município

| ETAPAS | N° DE ALUNOS NO MUNICÍPIO | PERCENTUAL DE ATENDIMENTO | |
|-------------------------|------------------------------|------------------------------|--|
| CRECHE (0 A 3 ANOS) | 6.265 | 24,3% | |
| PRÉ-ESCOLA (4 A 5 ANOS) | 3.542 | 91% | |

Fonte: IBGE/ Censo Populacional 2010

Tabela 9:

Diagnóstico situacional da Rede Municipal

| ETAPAS | MATRÍCULAS | DEMANDA MANIFESTA POR VAGAS | % DE ATENDIMENTO DA DEMANDA MANIFESTA |
|------------------------------|------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| CRECHE (0 A 3 ANOS) | 1.955 | 75% | 25% |
| PRÉ – ESCOLA (4 A 5 ANOS) | 3.478 | 0% | 100% |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – 2014

ESTRATÉGIAS:

| N° | ESTRATÉGIAS – EDUCAÇÃO INFANTIL |
|----|--|
| 1 | Realizar, anualmente, em regime de colaboração intersetoriais: Secretaria de |
| | Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, |
| | levantamento da demanda de crianças de creche, até 3 (três) anos e de |
| | Pré 4 e 5 anos, ainda não matriculadas na rede pública de ensino , como |
| | forma de planejar a oferta, verificar o atendimento da demanda manifesta e |
| | informar à comunidade; (NR) |



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

| 2 | Assegurar o acesso, permanência e qualidade da educação ofertada às |
|---|--|
| | crianças de Pré-escola (4 e 5 anos), nas unidades de educação infantil da |
| | rede pública municipal, em tempo parcial ou integral, conforme |
| | estabelecido em Lei, e em parceria com a família e a comunidade, no |
| | redimensionamento e na execução do Projeto Político Pedagógico das |
| | escolas, fortalecendo o trabalho coletivo e dinâmico, com vistas à educação |
| | integral da criança; |
| 3 | Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de |
| | acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de |
| | escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à |
| | melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil; (NR) |
| 4 | Garantir o atendimento da Educação Infantil às populações do campo e às |
| | comunidades quilombolas nas respectivas localidades, por meio do |
| | redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a |
| | nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às |
| | especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia e |
| | informada. (NR) |
| 5 | Garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que |
| | incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino- |
| | aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 |
| | (zero) a 5 (cinco) anos, considerando as especificidades das comunidades |
| | camponesas e quilombolas; |
| 6 | Garantir, no prazo de dez anos, padrões essenciais de infraestrutura para o |
| | funcionamento adequado de todas as instituições de Educação Infantil, |
| | respeitando as faixas etárias e necessidades educativas; (NR) |
| 1 | |
| 7 | Assegurar que todas as Instituições de Educação Infantil (públicas e privadas) |
| 7 | Assegurar que todas as Instituições de Educação Infantil (públicas e privadas) estejam autorizadas para funcionamento de acordo com a legislação até o |



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

| | final da vigência deste Plano; |
|----|--|
| | |
| 8 | Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as |
| | crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes |
| | Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; |
| 9 | Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio |
| | às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e |
| | assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até |
| | 5 (cinco) anos de idade; |
| 10 | Possibilitar formação continuada em serviço para todos os profissionais da |
| | Educação Infantil, estabelecendo regime de colaboração com a União e |
| | Estado; |
| 11 | Accourant a paragrafia de Dodago do con 100% das espelas do Educação |
| 11 | Assegurar a permanência do Pedagogo em 100% das escolas de Educação |
| | Infantil da rede pública municipal de ensino, por intermédio de concurso |
| | público, sendo 50% nos primeiros cinco anos de vigência deste Plano. |
| | Considerando a relevância deste profissional para assegurar e acompanhar |
| | o desenvolvimento das atividades educativas; (NR) |
| 12 | Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes |
| | escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 a 5 anos em |
| | estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a |
| | articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 |
| | anos de idade no Ensino Fundamental.(NR) |
| 10 | |
| 13 | Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da |
| | permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos |
| | beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com |
| | as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção |
| | à infância. (NR) |
| | |

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

Realizar a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos. (NR)

2.2 ENSINO FUNDAMENTAL

DIAGNÓSTICO – 2007 a 2013

14

O Ensino Fundamental é destinado a crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos de idade. O município de São Mateus está implementando, desde 2005, progressivamente, o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos. Sendo assim, o Ensino Fundamental de 08 (oito) anos está em processo de extinção.

O amparo legal para a ampliação do Ensino Fundamental constitui-se dos seguintes dispositivos:

 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Artigo 208.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 admite a matrícula no Ensino Fundamental de nove anos, a iniciar-se aos seis anos de idade.
- Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 estabelece o ensino fundamental de nove anos como meta da educação nacional.
- Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005 altera a LDB e torna obrigatória a matrícula das crianças de seis anos de idade no Ensino Fundamental.
- Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006 altera a LDB e amplia o Ensino Fundamental para nove anos de duração, com a matrícula de crianças de seis anos de idade e estabelece prazo de implantação, pelos sistemas, até 2010.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, o currículo do Ensino Fundamental tem uma base nacional comum, complementada em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar por uma parte diversificada. A base nacional comum e a parte diversificada do currículo do Ensino Fundamental constituem um todo integrado e não podem ser consideradas como dois blocos distintos.

Os conteúdos trabalhados ao longo das séries/anos do Ensino Fundamental objetivam, prioritariamente, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, como agentes nas relações sociais e políticas.

O direito ao Ensino Fundamental é garantia Constitucional, porém, este direito não deve constar apenas em estatística de matrícula, mas deve ser amparado no direito ao acesso, permanência e qualidade da educação escolar, possibilitando ao alunado apropriação de competências, habilidades e saberes regionais na



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

trajetória do processo de escolarização, necessários ao eficaz prosseguimento dos estudos.

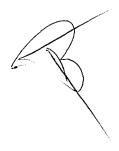
As tabelas 10, 11 e 12 mostram que a matrícula é efetuada, mas a permanência destes alunos nos anos finais do Ensino Fundamental não está sendo eficaz, demonstrando assim a evasão escolar nesta etapa da educação básica e/ou um histórico de retenção e, consequentemente, altos índices de distorção idade-série. Também revelam que 50% dos estudantes que ingressaram no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, do primeiro ao quinto ano, não frequentaram a Educação Infantil.

TABELA 10:

Número de Escolas e Matrículas na Educação Básica por Dependência Administrativa no Município de São Mateus – 2013

| | | | Números de Matrículas | | | | | | | | | | |
|-----------|---------------------|----------------------|-----------------------|-----------------|-------------------------------|--------------------------|------------------------------------|--------|--|--|--|--|--|
| REDE | Número de Escola | Educação Infantil | Ensino Fundamental | Ensino Médio | Educação Especial (AEE) | Educação Profissional | Educação de Jovens e Adultos | Total | | | | | |
| Estadual | 13 | - | 4.084 | 4.006 | - | 146 | 2.070 | 10.306 | | | | | |
| Federal | 1 | - | - | 268 | - | 288 | - | 556 | | | | | |
| Municipal | 106 | 4.796 | 12.653 | - | - | _ | 1.448 | 18.897 | | | | | |
| Privada | 17 | 734 | 1.720 | 359 | 35 | 1.561 | • | 4.409 | | | | | |
| Total | 137 | 5.530 | 18.457 | 4.633 | 35 | 1.995 | 3.518 | 34.168 | | | | | |

Fonte: Censo Escolar - 2013 - SEDU/GEIA/SEE





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

TABELA 11:

Matrículas na Educação Básica por Dependência Administrativa Município de São Mateus - 2007 a 2013

| | | mamorpio de | ouo matous L | 00, 420.0 | | |
|------|----------|-------------|------------------|--------------|----------|-------------|
| | | ٨ | 1atrícula na Edu | cação Básica | | |
| Ano | | Públ | ica | | Dutinada | Takal Causi |
| | Estadual | Federal | Municipal | Total | Privada | Total Geral |
| 2007 | 10.501 | 147 | 18.914 | 29.562 | 3.519 | 33.081 |
| 2008 | 10.405 | 286 | 19.756 | 30.447 | 3.550 | 33.997 |
| 2009 | 10.149 | 458 | 19.693 | 30.300 | 3.750 | 34.050 |
| 2010 | 9.517 | 527 | 19.745 | 29.789 | 3.837 | 33.626 |
| 2011 | 9.786 | 673 | 19.502 | 29.961 | 4.288 | 34.249 |
| 2012 | 10.019 | 618 | 19.226 | 29.863 | 4.356 | 34.219 |
| 2013 | 10.306 | 556 | 18.897 | 29.759 | 4.409 | 34.168 |

Fonte: Censo Escolar - 2007 a 2013 - SEDU/GEIA/SEE

TABELA 12:

Matricula por Etapa/Modalidade e Rede Escolar Municipio de São Mateus - 2013

| | Educ | ação Inf | antil | Ensino | Fundar | nental | | | | Educaç | ão de Jo | vens e A | dultos | |
|-----------------|--------|----------------|-------|------------------|----------------|--------|-----------------|-------------------------------|---------|----------------------------|----------|--|--------|----------------|
| Rede Escolar | Creche | Pré- Escola | Total | Anos Iniciais | Anos Finais | Total | Ensino Médio | Educação Especial (AEE) | Profis- | Ensino Funda- mental | Ensino | Integra do Ed. Profis- sional (Nível | | Total Geral |
| Estadual | | - | - | 1,727 | 2.357 | 4.084 | 4.006 | - | 146 | 579 | 1.491 | - | 2.070 | 10.306 |
| Federal | • | - | - | | | - | 268 | - | 288 | | - | - | - | 556 |
| Municipal | 1.796 | 3.000 | 4.796 | 7.808 | 4.845 | 12.653 | - | - | - | 1.448 | - | - | 1.448 | 18.897 |
| Privada | 284 | 450 | 734 | 1.029 | 691 | 1.720 | 359 | 35 | 1.561 | - | - | - | - | 4.409 |
| Total | 2.080 | 3.450 | 5.530 | 10.564 | 7.893 | 18.457 | 4.633 | 35 | 1.995 | 2.027 | 1.491 | | 3.518 | 34.168 |

Fonte: Censo Escolar - 2013- SEDU/GEIA/SEE

Atingir a universalização do Ensino Fundamental com qualidade e com as condições necessárias para a sua operacionalização é o desafio colocado ao Poder Público.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.
TABELA 13:

Distorção Idade Série Ensino Fundamental Anos Iniciais Município de São Mateus – 2007 a 2013

| | | 00 WW | | | | | | | 500000 | | ndiment | | | | | | 100 | S (170) | 05280 |
|------|----------------|---------------|---------|--------|-------|-----------|--------|----------|------------|--------|-------------|-------------|-----------|-----------|------------|---------|-----------|---------|----------|
| | Dependência | | 1ª Ans | 7000 | r | Screiz A | 10 | 29 | Serie/ 194 | Ø . | 3 | Sere 67 A | 30 | - 4 | Serie/54 A | :MG | 4600 | Total | |
| Ais | Administrativa | B. J. Morries | i Va | Fá sa | yarah | Fors | 202 | Mahiruta | 7,93 | alci | Matricula | Tora | (a)41 | Matricula | Fora | Fára | Macricula | Feral | [432 |
| | | Inicial | Mirrora | * | hidai | Mainicula | * | Inicial | Matricula | * | 552.8700000 | Vasforie | 8 | 600000000 | Maldeura | ٠, | bicai | Markula | % |
| | Estadual | ु | 6 | , | 417 | 21 | 5,84% | 418 | 182 | 25,84% | 357 | 3C | 15,21% | 436 | 126 | 27,52% | 1525 | 339 | 23,3 |
| 2007 | Marricipal | 1140 | 4 | 0,35% | 1515 | 90 | 5.36% | 1845 | 204 | 21,30% | 1675 | 184 | 22,91% | 2711 | 427 | 25,34% | 79/89 | 1319 | 15,5 |
| 2307 | Privoda | 3 | 6 | - | 146 | 1 | 0,68% | 167 | 6 | 3,59% | 329 | 3 | 2,33% | 148 | 4 | 2,70% | 538 | 댎 | 2,3 |
| | Total | 1140 | 4 | 0,35% | 2181 | 112 | 5,14% | 2430 | 518 | 21,32% | 2161 | 477 | 22,07% | 2295 | 551 | 24,41% | 10207 | 1672 | 15,3 |
| | Estadual | • | 6 | | 408 | 5/3 | 14,46% | 392 | 27 | 22,29% | 441 | 167 | 24,25% | 425 | 113 | 28,43% | 1558 | 371 | 22,\$ |
| | Maridipal | 1252 | 845 | 65,88% | 1928 | 281 | 14,57% | 1670 | 367 | 22,55% | 1799 | 436 | 24,24% | 1593 | 386 | 24,23% | 8223 | 1115 | 22,1 |
| 2003 | Privada | 19 | C | 0,00% | 147 | 3 | 2,11% | 134 | 2 | 1,49% | 165 | 3 | 1,82% | 174 | 5 | 4,03% | 584 | 22 | 2,23 |
| | Total | 1302 | 845 | 54,90% | 2478 | 343 | 13,84% | 2146 | 456 | 21,25% | 2405 | 546 | 22,70% | 2232 | 509 | 13,875 | 10463 | 2699 | 25,5 |
| | Condad | 111 | C | 0,00% | 310 | 52 | 16,77% | 383 | 54 | 21,93% | 350 | 91 | 23,13% | 416 | 106 | 25,48% | 1510 | .331 | 20,6 |
| | Maniphani | 134 | 3 | 0,22% | 1890 | 293 | 15,50% | 1702 | .357 | 20,98% | 1561 | 329 | 24,25% | 1598 | 436 | 25,58% | 8215 | 1458 | 17, |
| 2009 | Privada | 51 | 2 | 1,96% | 127 | 1 | 0.79% | 130 | ì | 0,77% | 121 | 7 | 0,33% | 167 | 5 | 2,99% | 596 | à | 1,5 |
| | Total | 1525 | 3 | 0.25% | 2327 | 346 | 14.87% | 2215 | 442 | 19,95% | 2072 | 471 | 22,73% | 2281 | 547 | 13,98% | 10421 | 1810 | 27,3 |
| | Estados | 234 | 1 | 0,43% | 311 | 23 | 9,32% | 352 | 77 | 23,19% | 371 | 71 | 19,14% | 392 | 96 | 24,45% | 1640 | 274 | 25,7 |
| 2016 | Maticipal | 1517 | 52 | 4,01% | 1616 | 342 | 18,81% | 1752 | 414 | 23,50% | 1682 | 458 | 27,23% | 1543 | 430 | 27,87% | 8352 | 1706 | 25,4 |
| 2020 | Pitvade | 197 | G | 0,00% | 139 | 5 | 3,50% | 117 | 2 | 1,71% | 225 | 1 | 0.20% | 124 | 1 | 0,81% | 702 | 9 | 1,2 |
| | Teta) | 1975 | 53 | 3,19% | 2252 | 376 | 16,58% | 2211 | 493 | 22,30% | 2178 | 530 | 24,32% | 2009 | 527 | 25,59% | 10694 | 1989 | 13,5 |
| _ | Catal | 321 | 8 | 2,49% | 226 | 9 | 3,26% | 364 | 33 | 14,56% | 336 | 34 | 25,45% | 396 | Ri : | .12,21% | 1537 | 242 | 14,3 |
| | Maricipal | 1370 | 46 | 3.36% | 1905 | 371 | 19,43% | 1672 | 434 | 25,96% | 1633 | 429 | 26,27% | 1456 | 383 | 25,77% | 2075 | 1665 | 25,5 |
| MII | Privada | 245 | 1 | 0.41% | ECR | 5 | 2,40% | 131 | 1 | 0.75% | 135 | 1 | 147% | 129 | 1 | 6.78% | 251 | 10 | 1,1 |
| | Total | 1935 | 55 | 2,84% | 2389 | 355 | 16,12% | 2159 | 493 | 22,50% | 2039 | 515 | 24,54% | 2023 | 474 | 23,43% | 10515 | 1917 | 12,4 |
| | Eradai | 301 | 10 | 3,32% | 348 | 24 | 6,90% | 336 | 42 | 12,50% | 317 | 53 | 19,87% | 317 | 71 | 22,40% | 1519 | 210 | 22,5 |
| | Matéologi | 1384 | 52 | 3,76% | 1713 | 343 | 20,02% | 2747 | 422 | 24,16% | 3679 | 519 | 30,91% | 1457 | 363 | 24,91% | 7980 | 1699 | 21,2 |
| 2012 | Privada | 231 | 1 | 0.43% | 240 | - 0 | 0,00% | 215 | 3 | 1,42% | 122 | 2 | 1,54% | 127 | 1 | 0,79% | 931 | 7 | 0.7 |
| | Total | 1915 | 53 | 3,29% | 2301 | 357 | 15,95% | 2294 | 467 | 20,16% | 2116 | 584 | 27,57% | 1901 | 435 | 22,35% | 10530 | 1916 | 12,2 |
| | [Sude) | 318 | 8 | 2,52% | 331 | 17 | 5,14% | 193 | 3.5 | 14,57% | 335 | 77 | 22,71% | 341 | 63 | 20,22% | 1727 | 229 | 13,2 |
| | Marrisal | 1318 | 27 | 3,57% | 1508 | 243 | 15,11% | 1626 | 406 | 24,82% | 1696 | 436 | 25,71% | 13:50 | 454 | 29,25% | 7908 | 1586 | 20, |
| 2011 | Privada | 222 | É | 2,70% | 233 | 3 | 1.29% | 230 | 1 | 0,43% | 221 | 3. | 3,79% | 133 | 7 | 5,26% | 1029 | 25 | 24 |
| | Total | 1838 | 51 | 3,22% | 2172 | 253 | 12.13% | 2254 | 465 | 20.54% | 2246 | 521 | 23,20% | 2024 | 536 | 26,19% | 10564 | 1840 | 27,4 |

A distorção idade/série apresentada na tabela acima nas séries/anos iniciais do Ensino Fundamental comprova a necessidade de implementarmos o Programa de Correção de Fluxo, principalmente, para atendermos a Rede Municipal de Ensino, onde seu percentual de

distorção é maior que as demais instâncias.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.
TABELA 14:

Distorção Idade Série Ensino Fundamental Anos Finais Município de São Mateus - 2007 a 2013

| | | | | | | | | Ersin | o Pundeme | ntai | | | | | | |
|--------|----------------|-------------------|------------|--------|-----------|-------------|------------|----------|------------|--------|---------------|-------------|--------|--------------|----------|--------|
| | Dependência | - 51 | Serie/67An | ò | 61 | Sériel 790m | 1 0 | 71 | Série/89Ar | 10 | 82 | Série/ 98 A | no | | Tetal | |
| ko | Administrativa | S. Francisco, St. | Fors | aisa | Matricula | Ferz F | aixa | Medicula | Fore | aixa | Matricula | 700 | ลวล | Matricula | Fora | ales |
| | pra ansualiva | | Matricula | * | hidal | Matricula | % | Inicial | Matricula | * | and and Maria | Matricula | *5 | 125644600046 | Мавісціа | % |
| | Estadual | 736 | 227 | 30,84% | 770 | 264 | 34,25% | 698 | 200 | 28,65% | 653 | 199 | 30,47% | 2857 | 890 | 31,15% |
| 2007 | Municipal | 1708 | €53 | 38,23% | 1143 | 353 | 30,88% | 1012 | 339 | 33,50% | 827 | 124 | 14,99% | 4590 | 1459 | 31,32% |
| 20201 | Privada | 197 | 12 | 6,09% | 183 | 14 | 7,65% | 230 | 23 | 10.00% | 154 | 23 | 14,94% | 764 | 72 | 9,42% |
| | Tota | 2541 | 892 | 33,75% | 2096 | 631 | 30,10% | 1940 | 562 | 28,97% | 1634 | 345 | 21,18% | B311 | 2431 | 29,25% |
| | Extadual | 803 | 291 | 35,24% | 709 | 241 | 33,99% | ಚು | 191 | 29,84% | 67£ | 183 | 26,99% | 2830 | 905 | 32,01% |
| 2008 | Murécisal | 1507 | 555 | 34,54% | 1422 | 477 | 33,75% | 1135 | 361 | 31,21% | 830 | 195 | 23,61% | 4984 | 1589 | 31,58% |
| TINU S | Privada | 182 | 8 | 4,42% | 194 | 12 | 6,19% | 157 | 3 | 4,79% | 210 | 9 | 4,29% | 752 | 37 | 4,92% |
| | Totzi | 2591 | 254 | 32,96% | 2325 | 730 | 31,53% | 1942 | 560 | 28.24% | 1718 | 388 | 22,58% | 5566 | 2532 | 29,56% |
| | Estadoal | 725 | 252 | 34,76% | 692 | 248 | 35,84% | 615 | 181 | 29,43% | მ35 | 191 | 30,08% | 2867 | 872 | 12,70% |
| | Municipal | 1594 | 530 | 33,25% | \$427 | 551 | 32,61% | 1092 | 308 | 28,21% | 857 | 185 | 21,59% | 4970 | 1574 | 31,67% |
| 2009 | Privade | 150 | 10 | 6,67% | 178 | 6 | 3,37% | 182 | 10 | 5,49% | 177 | 10 | 5,65% | 687 | 35 | 5,24% |
| | Totzi | 2469 | 782 | 32,08% | 2297 | 305 | 35,05% | 1839 | 499 | 26,42% | 1869 | 386 | 23,13% | 8324 | 2482 | 29,82% |
| | Estadual | 716 | 252 | 35,20% | ទា០ | 235 | 35,07% | 514 | 197 | 12,08% | 581 | 159 | 27,37% | 2581 | 843 | 32,65% |
| 30.0 | Manicipal | 1578 | 568 | 35,99% | 1436 | 495 | 34,47% | 1145 | 393 | 34,32% | 872 | 190 | 21,79% | 5001 | 1646 | 12,72% |
| 2010 | Privads | 199 | 15 | 7,54% | 162 | 15 | 9.26% | 168 | 5 | 2,98% | 184 | 17 | 9,24% | 713 | 52 | 7,29% |
| | Totzii | 2493 | 235 | 33,49% | 2268 | 745 | 32,85% | 1927 | 395 | 30,23% | 1637 | 356 | 22,35% | R325 | 2541 | 30,52% |
| | Estadual | 673 | 252 | 37,44% | 576 | 244 | 36,09% | 696 | 195 | 32,18% | 551 | 167 | 30,31% | 2506 | 853 | 34.24% |
| | Municipal | 1583 | 585 | 38,96% | 1362 | 475 | 34,88% | 1182 | 355 | 30,03% | 950 | 238 | 25,05% | 5077 | 1653 | 32,56% |
| 2011 | Privads | 163 | 4 | 2,45% | 192 | 10 | 5,21% | 148 | 11 | 7,43% | <u>161</u> | ă | 4,97% | 664 | 33 | 4,97% |
| | Total | 2419 | 341 | 34,77% | 2230 | 729 | 32,69% | 1916 | 561 | 28,98% | 1662 | 413 | 24,85% | 8247 | 2544 | 30,23% |
| | Estadual | 680 | 202 | 30,61% | 615 | 234 | 38,05% | 586 | 184 | 31.40% | 527 | 138 | 25,19% | 2388 | 758 | 31,74% |
| 2012 | Municipal | 1500 | 537 | 35,80% | 1429 | 486 | 34,01% | 1125 | 349 | 31,02% | 995 | 222 | 22,29% | 5050 | 1594 | 31,56% |
| 2012 | Privada | 152 | 9 | 5,92% | 175 | g | 514% | 154 | 10 | 5,43% | 130 | 7 | 5,38% | 641 | 35 | 5,45% |
| | Total | 2312 | 748 | 32,35% | 2219 | 729 | 32,85% | 1595 | 543 | 28,55% | 1653 | 357 | 22,20% | 8079 | 2387 | 29,55% |
| | Estadual | 583 | 332 | 39,79% | 605 | 197 | 32,56% | 595 | 190 | 31,93% | 574 | 162 | 28,22% | 2357 | 781 | 33,14% |
| 2012 | Municipal | 1414 | 448 | 31,68% | 1405 | 5\$5 | 36,65% | 1135 | 321 | 28,23% | 391 | 183 | 20,54% | 4545 | 1467 | 10,28% |
| 2013 | Privada | 164 | 13 | 7,93% | 157 | 14 | 8,38% | 190 | 10 | 5,26% | 170 | 13 | 7,65% | 691 | 50 | 7,24% |
| | Total | 2161 | 693 | 32,07% | 2177 | 726 | 33,35% | 1920 | 521 | 27,14% | 1635 | 358 | 21,90% | 7893 | 2298 | 29,11% |

Fonte: Censo Escolar - 2013 - SEDU/GEIA/SEE

Faz-se necessário planejar a Correção de Fluxo também para as séries/anos finais do Ensino Fundamental, mediante constatação, como evidencia a Tabela 14, onde há maior percentual de distorção nas 6° Séries/7° Anos.

Quanto ao percentual de abandono, podemos observar na Tabela 15, abaixo, que apesar de verificarmos a redução nos índices da Rede Estadual de Ensino, constatamos também que esta mesma dependência administrativa apresenta o maior percentual de abandono.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

Quanto a aprovação, a Rede Privada destaca-se com maior índice, apresentando considerável crescimento.

Quanto a reprovação, constatamos ainda na Tabela 13 que há uma oscilação entre Redes Estaduais e Municipais, ano a ano.

TABELA 15:

Taxas de Abandono, Aprovação e Reprovação do Ensino Fundamental por Rede de Ensino do Município de São Mateus – 2007 a 2012

| | por Rede d | e Ensino d | o Municí | oio de São I | Mateus – | 2007 a 201: | 2 |
|------|------------|------------|----------|--------------|----------|-------------|-------|
| Ano | Rede | Aban | dono | Арго | vado | Repro | wado |
| Allo | Escolar | Matrícula | æ | Matrícula | % | Matricula | % |
| | Total | 311 | 1,73 | 14.909 | 82,97 | 2.750 | 15,30 |
| 2007 | Estadual | 196 | 4,46 | 3.471 | 78,96 | 729 | 16,58 |
| 2007 | Municipal | 114 | 0,93 | 10.119 | 82,79 | 1.989 | 16,27 |
| | Privada | 1 | 0,07 | 1.319 | 97,56 | 32 | 2,37 |
| | Total | 275 | 1,51 | 15.147 | 83,11 | 2.804 | 15,38 |
| | Estadual | 180 | 4,17 | 3.498 | 80,97 | 642 | 14,86 |
| 2008 | Municipal | 91 | 0,72 | 10.368 | 82,34 | 2.133 | 16,94 |
| | Privada | 4 | 0,30 | 1.261 | 97,49 | 29 | 2,21 |
| | Total | 250 | 1,38 | 15.053 | 83,29 | 2.769 | 15,32 |
| | Estadual | 141 | 3,43 | 3.471 | 84,43 | 499 | 12,14 |
| 2009 | Municipal | 104 | 0,82 | 10.378 | 81,74 | 2.215 | 17,45 |
| | Privada | 5 | 0,40 | 1.204 | 95,25 | 55 | 4,35 |
| | Total | 236 | 1,28 | 15.886 | 86,11 | 2.327 | 12,61 |
| 2010 | Estadual | 121 | 2,85 | 3.565 | £3,82 | 567 | 13,33 |
| 2010 | Municipal | 113 | 0,88 | 10.960 | 85,65 | 1.723 | 13,47 |
| | Privada | 2 | 0,14 | 1.361 | 97,21 | 37 | 2,64 |
| | Total | 197 | 1,09 | 15,601 | 85,96 | 2.351 | 12,95 |
| | Estadual | 115 | 2,75 | 3.452 | 82,54 | 61.5 | 14,71 |
| 2011 | Municipal | 8ର | 0,64 | 10.714 | 85,80 | 1.693 | 13,56 |
| | Privada | 2 | 0,14 | 1.435 | 96,96 | 43 | 2,91 |
| | Total | 132 | 0,74 | 15.705 | 88,15 | 1.979 | 11,11 |
| 2042 | Estadual | 28 | 2,26 | 3.199 | 82,09 | 610 | 15,65 |
| 2012 | Municipal | 43 | 0,35 | 10.994 | 88,91 | 1.328 | 10,74 |
| | Privada | 1 | 0,06 | 1.512 | 97,30 | 41 | 2,64 |

Fonte: Censo Escolar - 2007 a 2012 - SEDU/GEIA/SEE

TABELA 16:

Resultados IDEB Espírito Santo e São Mateus Anos Iniciais (4º Série / 5º Ano) – 2005, 2007, 2009, 2011 e 2013.

| | | | | Ano | | |
|----------------|-----------|------|------|------|------|------|
| Ancs Iniciais | Rede | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 |
| São Mateus | | 3.3 | 3.9 | 5.5 | 5.7 | 5.6 |
| Espírito Santo | Estadual | 3.7 | 4.1 | 5.0 | 5.0 | 5.3 |
| São Mateus | B. 4 | 3.9 | 4.2 | 4.5 | 5.1 | 5.4 |
| Espirito Sacto | Municipal | 1 | _ | _ | - | _ |

Fonte: INEP



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.
TABELA 17:

Resultados IDEB Espírito Santo e São Mateus Anos Finais (8º Série / 9º Ano) – 2005, 2007, 2009, 2011 e 2013.

| | | | | Ano | | |
|----------------|-------------|------|------|------|----------------|------|
| Anos Finais | Rede | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 |
| São Mateus | Estadual | 3.6 | 3.5 | 3.9 | 3.7 | 4.0 |
| Espírito Santo | 25130031 | 3.5 | 3.6 | 3.8 | 3.7 | 4.0 |
| São Mateus | Municipal | 3.9 | 3.9 | 4.0 | 4.4 | 4.4 |
| Espírito Santo | เพณะเอะทิยเ | - | - | _ | , - | - |

Fonte: INEP

Nas tabelas 16 e 17 podemos acompanhar a evolução nos resultados do IDEB no Município de São Mateus. Constatamos ora crescimento, ora estagnação no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica tanto nas Séries/Anos Iniciais quanto nas Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

Resultados e Proficiências PAEBES ALFA Município de São Mateus - 2010 a 2014.

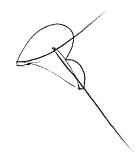
| | Disciplina | 1º Ano | Proficiencia | 2º Ano | Proficiencia | 3° Ano | Profici∈ncia |
|--------|-------------------|--------|--------------|--------------|--------------|--------|--------------------|
| Ano | | | R | ede Estadual | | | |
| 2212 | Lingua Portuguesa | 594,7 | Proficiente | 660,5 | Proficiente | l - | _ |
| 2910 | Matemática | 526,9 | Proficiente | 543, \$ | Profeiente | - | - |
| 2011 | Lingua Portuguesa | 630,7 | Avançado | 692,0 | Proficiente | 692 | Proficiente |
| 2011 | Matemática | 557,0 | Avançado | 575,8 | Profeiente | 570,4 | Proficiente |
| 2012 | Lingua Portuguesa | 662,8 | Avançado | 681,9 | Profelente | 712 | Profesente |
| 2012 | Matemática | 5,983 | Avançado | 571,6 | Proficiente | 595,9 | Proficiente |
| 2013 | Língua Portuguesa | 622,9 | Avançado | 886,0 | Proficiente | 695,1 | Proficiente |
| 20:0 | Matemática | 534,6 | Proficiente | 568,5 | Proficiente | 584,2 | Proficiente |
| 2014 | Lingua Portuguesa | 638,7 | Avançado | 670,3 | Proficiente | 722,3 | Proficiente |
| 20194 | Matemática. | 534,3 | Proficiente | 570,5 | Proficiente | 587,3 | Profesente |
| Ano | Disciplina | 1° Ano | Proficiencia | 2º Ano | Proficiencia | 3° Ало | Proficiencia |
| Meto | | | Re | de Municipal | 44.0 | | |
| 2010 | Lingua Portuguesa | - | - | Ī - | - | | - |
| 2010 | Matemática | - | - | - | | | - |
| 2011 | Lingua Portuguesa | - | - | - | | | - |
| 2000 | Matemática | | - | _ | - | | _ |
| 2012 | Lingua Portuguesa | - | - | - | • | - | |
| 2012 | Matemática | _ | | - | - | _ | - |
| 2013 | Lingua Portuguesa | 619,7 | Avançado | 654,2 | Profesente | 693,7 | Proficiente |
| ∠U ≨.⊅ | Matemática | 516,1 | Proficiente | 549,8 | Proficiente | 580,5 | Proficiente |
| 2014 | Lingua Portuguesa | 6,606 | Avançado | 643,8 | Proficiente | 712,8 | Proficiente |
| ZU 84 | Matemática | 500,8 | Proficiente | 537,0 | Profesente | 569,3 | Proficiente |

Fonte: SEDU/GEIA/SAE

Nota: Os resultados são referentes à média aritmética dos resultados das escolas as quais pertencem a rede de ensino do município,

TABELA 18:

Comparando os dados do PAEBES nas Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na tabela 18, observamos que o nível de Proficiência Avançado é verificado apenas no 1º Ano e nas demais Séries/ Anos os alunos são diagnosticados como Proficientes, destacando-se em Língua Portuguesa.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.
TABELA 19:

Resultados e Proficiências PAEBES Município de São Mateus — 2010 a 2014

| Ano | Disciplina | ≄ Sére / 5' And | Profidencia | © Série / 3" Ano | Proficiencia |
|------|--|-----------------------|---|---|---|
| AD | | | | Rede Estadual | |
| 2013 | Lingua Portuguesa | 190,2 | BASICO | 229,0 | BASICO |
| | Matematica | 302.0 | BASICO . | 248.5 | EÁSICO |
| | Lingua Portuguesa | 206,1 | PROFICENTE | 244,4 | BÁSICO |
| | Matematica | 237,3 | PROFICENTE | 254,4 | BASICO |
| 2011 | Skioga | - | * | * | - |
| | Fisica | • | • | * | - |
| | Quimica | • | /- | | |
| | Lingua Portuguesa | 205,2 | PROFICENTE | 242,9 | BASIOO |
| 2012 | Matemática | 223/8 | BASICO | 259,5 | eásico |
| | Geografia | | - | 250,5 | BÁSICO |
| | Historia | | <u> </u> | 252,5 | BASICO |
| | Lingua Portuguesa | 211,4 | PROFICENTE | 258,1 | EASICO |
| | Matematica | 230,0 | PROFICENTE | .254,1 | BASIOD |
| 2013 | Cóncles | • | | .249,8 | ABADO DO BÁSICO |
| درىد | Siciogia | | - | - | - |
| | Fisica | • | + | • | - |
| | Química | | | | - |
| | Lingua Fortuguesa | 209,5 | PROFICENTE. | 247,3 | BASIOO |
| 2014 | Matewatica | 229,1 | PROFICENTE | 254 ₆ 5 | Básico |
| | Geografia | • | * | 252,9 | BASKG |
| | História | * | - 1 | 255,8 | EASICO |
| Ano | Disciplina | 4 Série / 5" And | Froitiencia | #Série / 9" And | Proficiencia |
| 71.0 | | | | Rede Municipal | |
| 2010 | Lingua Portuguesa | • | - | | - |
| 10 ش | | | | | |
| | Matemática | | • | • | - |
| | | us. | | * | |
| | Matemática | • | - | * | |
| 2011 | Maismaica Lingua Portuguesa | - | - | - - - | - - - |
| 2011 | Matemática Lingua Portuguesa Matematica | - | * | | |
| 2011 | Matemática Lingua Portuguesa Matemática Biologia | | * | | |
| 2011 | Matemática Lingua Portuguesa Matemática Biologia Fisica | | * | | |
| | Matemática Lingua Portuguesa Matemática Elologia Fisica Química | | * | - | |
| 2011 | Matemática Lingua Portuguesa Matematica Elologia Fisica Química Lingua Portuguesa | | | - | |
| | Matemática Lingua Portuguesa Matematica Elologia Fisica Química Lingua Portuguesa Matematica | | - | - - - - - - - - | |
| | Matemática Lingua Portuguesa Matematica Elologia Fisica Química Lingua Portuguesa Matematica Geografia | * | FROFICENTE | - - - - - - - - - - - - - - - - - - - | - - - - - - - - - - - - - |
| | Matemática Lingua Portuguesa Matematica Elologia Fisica Química Lingua Portuguesa Matemática Geografia Historia | · · | -t | - - - - - - - - 254 263,5 | BASICO BASICO |
| 2012 | Matemática Lingua Portuguesa Matematica Biologia Fisica Química Lingua Portuguesa Matemática Geografia História Lingua Portuguesa | - - - - - | PROFICENTE | | |
| | Matematica Lingua Portuguesa Matematica Biologia Fisica Química Lingua Portuguesa Matematica Geografia Historia Lingua Portuguesa Matematica | - - - - - | PROFICENTE | 263,5 | BASKO |
| 2012 | Matematica Lingua Portuguesa Matematica Elotoga Fisica Quimica Lingua Portuguesa Matematica Geografia Historia Lingua Portuguesa Matematica Odincias | - - - - - | PROFICENTE | 263,5 | BASKO |
| 2012 | Matemática Lingua Portuguesa Matemática Biologia Fisica Guimica Lingua Portuguesa Matemática Geográfa Historia Lingua Portuguesa Matemática Chinclas Biologia Fisica Guimica | - - - - - | PROFICENTE | 263,5 | BASKO |
| 2012 | Matematica Lingua Portuguesa Matematica Biologia Fisica Guimica Lingua Portuguesa Matematica Geografia Historia Lingua Portuguesa Matematica Orincias Biologia Fisica | - - - - - | PROFICENTE | 263,5 | BASKO |
| 2013 | Matemática Lingua Portuguesa Matemática Biologia Fisica Guimica Lingua Portuguesa Matemática Geográfa Historia Lingua Portuguesa Matemática Chinclas Biologia Fisica Guimica | 202,5 221,5 - | PROFICENTE BASICO | 263,5 265,0 | BÁSICO BÁSICO |
| 2012 | Matemática Lingua Portuguesa Matemática Biologia Fisica Guímica Lingua Portuguesa Matemática Geográfia História Lingua Portuguesa Matemática Cóncias Biologia Fisica Guímica Lingua Portuguesa | 202,5 | PROFICENTE BASICO | 263,5 265,0 | BÁSICO BASICO BÁSICO |

Fonte: SEDU/GEIA/SAE

Em contra partida, precisamos de intervenção nas Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental já que os alunos apresentam, em sua ... Continua



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

grande maioria, o nível Básico de proficiência tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática, Ciências, História e Geografia.

A oferta do Ensino Fundamental no Campo acontece por meio das escolas multisseriadas, Escolas em Alternância⁵ e as Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEF, totalizando 59 unidades municipais que atendem ao Ensino Fundamental no campo. As unidades possuem suas especificidades, considerando as regiões onde estão localizadas, no entanto possuímos escolas que recebem estudantes de várias regiões do território campesino com realidades diversificadas, como é o caso dos estudantes das regiões quilombolas, assentados, regiões de pescadores, agricultores familiares, entre outros. Destacamos ainda que a rede estadual atende à 598 alunos distribuídos em seis unidades escolares.

Faz-se necessário investir em Formação para os Profissionais do Magistério, realinhar o Currículo/ Programa de Ensino e outras providências para proporcionarmos uma educação de maior qualidade, garantindo aprendizagem e permanência do alunado nas Instituições de Ensino.

O município de São Mateus vem atuando com projetos que buscam contribuir para a permanência dos alunos na escola. Dentre eles, destacam-se:

✓ Centro Cultural Araçá

É uma Organização de Sociedade Civil, sem fins lucrativos, fundada em setembro de 1994, por universitários dos cursos de

⁵As escolas que atuam com a Pedagogia da Alternância na Rede Municipal: Escolas Comunitárias Rurais Municipais – ECORM's, Escola de Assentamento EMEIF "Zumbi dos Palmares" e a EMEIF "Maria Francisca Nunes Coutinho". ... Continua



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

Pedagogia e Biologia da CEUNES/UFES. Inicialmente tratava-se apenas de um projeto de estágio para conclusão dos cursos, com o objetivo de colocar em prática uma proposta alternativa de educação, direcionada às crianças e adolescentes.

O Centro Cultural Araçá vem atuando em São Mateus, cumprindo com a missão de promover a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens através de atividades lúdicas, artísticas e culturais, favorecendo seu desenvolvimento físico, intelectual e psicossocial, além de ajudá-los a integrar-se produtivamente na sociedade. O atendimento é realizado em horário inverso ao escolar. Em 2014, foram atendidos 262 educandos.

O sucesso dos Projetos realizados levaram a Instituição a conquistar vários prêmios em concursos e editais públicos, também importantes títulos.

✓ Centro Sócio Cultural José Bahia

A Instituição foi criada em 1976, pelo Sr. José Bahia, nesta cidade; entidade visando à promoção psicossocial e educacional através de atividades artísticas, recreativas, reforço escolar e meio ambiente.

O Centro Sócio Cultural José Bahia atende crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 18 anos, funciona em dois turnos, nos horários de 07h às 11h e das 13h às 17h. Entre outras atividades desenvolvidas, destaca-se: auxílio na realização das tarefas escolares, assistência direta nas dificuldades de aprendizagem e atividades extraclasses, oficina de culinária, oficina de bordados, artesanatos jogos, recreação e educação ambiental.



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

A Instituição possui viveiro de mudas nativas com espécies da mata atlântica, restinga, hortaliças e plantas medicinais, com a intenção de ajudar na recuperação de algumas nascentes e outras áreas degradadas e também incentivar a implantação de hortas domiciliares. Em 2014, o Centro atendeu 84 crianças e adolescentes.

✓ Projeto MPT na Escola

A Secretaria Municipal de Educação estabelece parceria com o Ministério Público do Trabalho, com o Projeto MPT na Escola, que tem como objetivo: intensificar o processo de conscientização da sociedade com vistas à Erradicação do Trabalho Infantil e à Proteção ao Trabalhador Adolescente, desenvolvido dentro das unidades de ensino municipais.

II. META E ESTRATÉGIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tendo em vista a **Meta 2 do PNE**, o município de São Mateus propõe para esta modalidade a seguinte Meta e suas respectivas Estratégias, a saber:

| META | ENSINO FUNDAMENTAL |
|------|--|
| 2 | Universalizar o ensino fundamental de nove anos para |
| | toda população de 06 a 14 anos e garantir que pelo |
| | menos 95% dos alunos concluam essa etapa. (NR) |

A prescrição dessa meta justifica-se mediante a análise dos resultados a seguir fornecidos pelo IBGE:

Tabela 20:

| Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola | | | | |
|---|------------|--|--|--|
| BRASIL | SÃO MATEUS | | | |
| 98,2 % | 97,3 % | | | |

Fonte: IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2012



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015. Fonte: IBGE Censo Populacional 2010

Tabela 21:

| Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído | | | | |
|--|--|--|--|--|
| BRASIL SÃO MATEUS | | | | |
| 65,3 % 59, 5% | | | | |

Fonte: IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)2012

Fonte: IBGE Censo Populacional 2010

ESTRATÉGIAS:

| N° | ESTRATÉGIAS DA META 2 | | |
|-----|--|--|--|
| 2.1 | Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a | | |
| | implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e | | |
| | desenvolvimento que configuram a Base Nacional Comum Curricular | | |
| | do Ensino Fundamental; | | |
| 2.2 | Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) | | |
| | alunos (as) do Ensino Fundamental; | | |
| 2.3 | Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da | | |
| | permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de | | |
| | programas de transferência de renda, bem como das situações de | | |
| | discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao | | |
| | estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar | | |
| | dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos | | |
| | públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, | | |
| | adolescência e juventude; | | |
| 2.4 | Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, | | |
| | em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e | | |
| | proteção à infância, adolescência e juventude; | | |
| 2.5 | Disciplinar, no âmbito do sistema municipal de ensino, a organização | | |



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

| <u>con</u> | tinuação Lei Complementar nº. 104/2015. |
|------------|--|
| | flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário |
| 1 | escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as |
| | condições climáticas da região; |
| 2.6 | Promover a relação das escolas com instituições e movimentos |
| | culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para |
| 1 | a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, |
| | assegurando ainda que as escolas se tornem Pólos de criação e |
| | difusão cultural; |
| 2.7 | Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no |
| | acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do |
| | estreitamento das relações entre as escolas e as famílias; |
| 2.8 | Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes |
| | e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos |
| | municipais; |
| 2.9 | Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades |
| | esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do |
| | desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal; |
| 2.10 | Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos |
| | iniciais, para as populações do campo, ribeirinhas e quilombolas, nas |
| | próprias comunidades; |
| 2.11 | Fomentar a elaboração de orientações curriculares e de Projetos |
| | Político Pedagógicos, e o suprimento de recursos didáticos |
| | condizentes com as especificidades das populações do campo e das |
| | comunidades ribeirinhas e quilombolas; |
| 2.12 | Criar alternativas de organização do currículo e do trabalho docente |
| | multidisciplinar por área do conhecimento nas escolas do campo, |
| | ribeirinhas e quilombolas; |
| 212 | Implementar o sistema de avaliação institucional e de aprendizagem |
| 2.13 | implemental o sistema de avaliação insincelenta o de apromazagom |



| cont | continuação Lei Complementar nº. 1 <u>04/2015.</u> | | | |
|------|---|--|--|--|
| | da rede pública municipal de educação, aperfeiçoando os | | | |
| | mecanismos para o acompanhamento pedagógico dos estudantes, | | | |
| | visando torná-lo um instrumento efetivo de planejamento, | | | |
| | intervenção, acompanhamento e gestão da política educacional da | | | |
| | SME; | | | |
| 2.14 | Estabelecer parcerias e/ou convênios com todas as esferas | | | |
| | governamentais, com a sociedade civil e com a comunidade, com | | | |
| | vista à melhoria da qualidade de ensino, observando as | | | |
| | especificidades das etapas e modalidades de ensino e garantindo a | | | |
| | funcionalidade dos programas e projetos firmados em todas as | | | |
| | escolas da rede pública municipal de ensino; | | | |
| 2.15 | Garantir programas e ações de correções de fluxo do ensino | | | |
| | fundamental, por meio de acompanhamento individualizado do (a) | | | |
| | aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de | | | |
| | práticas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação | | | |
| | e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de | | | |
| | maneira compatível com sua idade; (NR) | | | |

2.3 ALFABETIZAÇÃO

I. DIAGNÓSTICO

Com a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, uma discussão atual é a proposta de organização de um ciclo de alfabetização que compreenda três anos nos sistemas públicos de ensino.

Em 2013, inicia-se o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, um compromisso formal assumido pelos governos ç Federal, do Distrito Federal, dos Estados e Municípios para assegurar a



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

plena alfabetização de todas as crianças até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Para o alcance desses objetivos, as Ações do Pacto compreendem um conjunto integrado de programas, materiais e referências curriculares e pedagógicas, disponibilizados pelo Ministério da Educação, que contribuem para a alfabetização e o letramento, tendo como eixo principal a formação continuada dos professores alfabetizadores, a fim de garantir os direitos de aprendizagem do estudante do Ciclo de Alfabetização.

II. META E ESTRATÉGIAS PARA A ALFABETIZAÇÃO

Tendo em vista a **Meta 5 do PNE**, o município de São Mateus propõe para esta modalidade a seguinte Meta e suas respectivas Estratégias, a saber:

| META | ALFABETIZAÇÃO | |
|------|--|--|
| 3 | Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do | |
| | 3° (terceiro) ano do ensino fundamental. | |

TABELA 22:

| Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do Ensino | | | | |
|---|--|--|--|--|
| Fundamental | | | | |
| BRASIL ESPÍRITO SANTO SÃO MATEUS | | | | |
| 97,2% 97,8% 93,7% | | | | |

Fonte: IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2012

Fonte: IBGE Censo Populacional 2010



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015. ESTRATÉGIAS:

| N° | ESTRATÉGIAS PARA A ALFABETIZAÇÃO |
|----|---|
| 1 | Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos |
| | iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias |
| | desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos |
| | (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico |
| | específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as |
| | crianças; |
| 2 | Garantir a aplicação de avaliação nacional e estadual para aferir a |
| | alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como |
| | estimular os sistema municipal de ensino e as escolas da rede, a |
| | criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, |
| | implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os |
| | alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental; |
| 3 | Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de |
| | práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e |
| | favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) |
| | alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e |
| | sua efetividade; |
| 4 | Garantir a alfabetização de crianças do campo, ribeirinhas, |
| | quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de |
| | materiais didáticos específicos, considerando a identidade cultural |
| | das comunidades;(NR) |
| 5 | Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores |
| | (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de |
| | novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, |
| | estimulando a articulação entre programas de pós-graduação |



| continua | -ão Lei | Complemento | ır no | 104/2015 |
|----------|---------|--------------|---------|-----------|
| | -ao Eci | Compicincing | 41 11 . | 107/2010. |

| | stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) |
|---|--|
| | para a alfabetização. |
| 6 | Garantir a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando |
| | as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas |
| | surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.(NR) |
| | |

2.4 ENSINO MÉDIO

I. DIAGNÓSTICO

O Ensino Médio, última etapa da Educação Básica, propõe a construção da cidadania e uma formação que possibilite a ampliação do conhecimento historicamente adquirido dos jovens, adequada às novas perspectivas culturais do mundo atual. No inciso VI do Art. 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, reza que os Estados incubir-se-ão de "assegurar o Ensino Fundamental e oferecer com prioridade, o Ensino Médio a todos que o demandarem". Em atendimento ao Plano de Desenvolvimento ES – 2025, a Rede Estadual tem como prioridade a qualidade do Ensino Médio e aumentar a eficiência do Sistema de Ensino Capixaba, bem como a redução de taxas de evasão escolar, repetência, distorção idade-série e aumento da taxa de promoção.

TABELA 23:

Matrículas no Ensino Médio por Dependência Administrativa

| Dependência Administrativa | Matrícula Inicial | Percentual de atendimento |
|-------------------------------|-------------------|---------------------------|
| Estadual | 4 006 | 86,47% |
| Federal | 268 | 5.79% |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

| Privada | 359 | 7,74% |
|---------|-------|-------|
| Total | 4 633 | 100% |

Fonte: Censo Escolar - 2013 - SEDU/GEIA/SEE

Nos últimos anos, o acesso dos adolescentes e jovens ao Ensino Médio foi ampliado, tanto no meio urbano quanto no campo. É desafiador o atendimento a população de 15 a 19 anos no município, como pode ser percebido na tabela abaixo, as matrículas cresceram comparadas à última década, mas os números dos que não estão sendo atendidos no Ensino Médio continuam altos (58,25%) mesmo com todas as iniciativas da Rede Estadual de ofertar esta modalidade concomitante com a formação profissional.

TABELA 24:
População e Matrícula no Ensino Médio na faixa etária de 15 a 19 anos

| População de 15 a 19 | Matrículas (15 a 19 | % Atendidos no Ensino |
|----------------------|---------------------|-----------------------|
| anos | anos) | Médio |
| 10 547 | 4 403 | 41,75% |

Fontes: Censo Demográfico/ IBGE/ 2010 e Censo Escolar – 2013 - SEDU/GEIA/SEE

É necessário ressaltar que esses jovens podem não estar fora da escola, podem estar cursando o Ensino Fundamental, na modalidade Regular ou Educação de Jovens e Adultos, por motivos de trabalho podem ter abandonado os estudos em séries adiantadas do ensino fundamental ou ainda serem analfabetos.

O quadro abaixo demonstra as taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono no Ensino Médio:

TABELA 25:

Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono – Ensino Médio

| Dep.Adm. | Matrícula Inicial | Aprovação | Reprovação | Abandono |
|----------|-------------------|-----------|------------|----------|
| Estadual | 3 768 | 74,42% | 17,60% | 7,99% |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

| Federal | 248 | 91,94% | 6,85% | 1,21% |
|---------|-----|--------|-------|-------|
| Privada | 340 | 93,82% | 5,88% | 0,29% |

Fonte: Censo Escolar – 2007 a 2012 – SEDU/GEIA/SE

A Educação é direito de todos, assim faz-se necessário o desenvolvimento de ações compartilhadas nas esferas Municipal, Estadual e Federal para traçar políticas educacionais abrangentes na melhoria da qualidade da educação pública no Estado do Espírito Santo e principalmente no nosso município.

A Constituição Federal prevê no Artigo 208, II, como dever do Estado para com a educação, a garantia progressiva da universalização do Ensino Médio gratuito, atribuindo-se aos Estados a responsabilidade pela sua manutenção e desenvolvimento.

A Rede Estadual, amparada por esta legislação, propõe a cada Escola a meta de fornecer ao aluno acesso à Base Nacional Comum e à Parte Diversificada, incluindo as características regionais da sociedade, da cultura, da economia e do cotidiano do aluno.

O Novo Currículo do Estado, tem como princípio a Valorização da Vida em todas as suas dimensões, garantindo ao aluno o Direito de Aprender. Os principais eixos que fundamentam o Currículo são: a Ciência, a Cultura e o Trabalho de acordo com os artigos citados abaixo da LDB 9394/96:

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

- I a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV a compreensão dos fundamentos científicotecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Com a Emenda Constitucional nº 53/2006, a subvinculação das receitas dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e municípios passou para 20% e sua utilização foi ampliada para toda a educação básica por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, que promove a distribuição dos recursos com base no número de alunos da educação básica informado no censo escolar do ano anterior, sendo computados os estudantes matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária (Art. 211 da Constituição Federal), ou seja, os municípios recebem os recursos do Fundeb com base no número de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, e os Estados, com base nos alunos do Ensino Fundamental e Médio.

A expansão do Ensino Médio deve acontecer respeitando a autonomia de todas as escolas, fortalecendo sua identidade e aumentando a sintonia e a proximidade com a comunidade em que está inserida, além de incorporar inovações aos processos de gestão

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

democrática. É preciso ainda garantir, sempre que possível, a Escola na própria comunidade do aluno, fomentando um currículo de respeito à vocação sociopolítica e econômica da comunidade. Nesse aspecto, as metas do PME devem estar em consonância com as diretrizes, encadeando a manutenção desta população na sua área de residência.

A Rede Pública Estadual está em plena reformulação coletiva do ensino, tendo como prioridade ampliar a capacitação e valorização do seu corpo docente, com implantação de nova política de formação, valorizando e recompondo de forma gradual o quadro do magistério, na perspectiva da melhoria do ensino possibilitando aos alunos do Ensino Médio uma formação cidadã para o trabalho como condição humana, e também do conhecimento científico, tecnológico e sócio histórico possibilitando condições para que eles possam aprender a aprender.

II. META E ESTRATÉGIAS DO ENSINO MÉDIO

Tendo em vista a *Meta 3 do PNE*, o município de São Mateus propõe para esta modalidade a seguinte Meta e suas respectivas Estratégias, a saber:

| META | ENSINO MÉDIO |
|------|--|
| | Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a |
| 04 | população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o |
| | final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de |
| | matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por |
| | cento). |

A prescrição dessa meta justifica-se mediante a análise dos dados a seguir:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

TABELA 26:

| Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola | | |
|--|----------------|------------|
| BRASIL | ESPÍRITO SANTO | SÃO MATEUS |
| 84,2% | 81,8% | 82,2% |

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por amostra de Domicílios (PNAD-2012)

Fonte: IBGE / Censo Populacional – 2010

TABELA 27:

| Taxa líquida de matrículas no Ensino Médio | | |
|--|----------------|------------|
| BRASIL | ESPÍRITO SANTO | SÃO MATEUS |
| 54,1% | 54,9% | 46,3% |

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD-2012)

Fonte: IBGE / Censo Populacional – 2010

ESTRATÉGIAS:

| N° | ESTRATÉGIAS DA META 4 |
|-----|---|
| 4.1 | Apoiar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio |
| | integrado à educação profissional, observando-se as |
| | peculiaridades das populações do campo, das comunidades |
| | quilombolas e das pessoas com deficiência; |
| 4.2 | Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da |
| | escola, em articulação com os serviços de assistência social, |
| | saúde e proteção à adolescência e à juventude; |
| 4.3 | Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por |
| | preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede |
| | de proteção contra formas associadas de exclusão; |
| 4.4 | Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas |
| | tecnológicas e científicas. |
| 4.5 | Fomentar programas de educação e de cultura para a |
| | população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 |
| | (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação |
| | social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e |



| continuação Lei Complementar nº. 104/2015 |
|---|
|---|

| | com defasagem no fluxo escolar; (NR) |
|-----|--|
| 4.6 | Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento |
| | do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) |
| | dos programas de transferência de renda, no ensino médio, |
| | quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação |
| | com o coletivo, bem como das situações de discriminação, |
| | preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do |
| | trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em |
| | colaboração com as famílias e com órgãos públicos de |
| | assistência social, saúde e proteção à adolescência e |
| | juventude. (NR) |
| | |

2.5 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE ENSINO MÉDIO

I. DIAGNÓSTICO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em seu Artigo 39 apregoa que "a educação profissional integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.".

Vê-se, portanto, que a integração da educação profissional com o processo produtivo, com a produção de conhecimentos e com o desenvolvimento científico-tecnológico, é, antes de tudo, um princípio a ser seguido.

O Art. 40, por sua vez, estabelece que a educação profissional deve ser desenvolvida em articulação com ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada.



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

Nessa perspectiva, o Município de São Mateus tendo em vista o crescimento profissional de seus munícipes, tem apoiado e prossegue apoiando a presente modalidade de ensino visando seu crescimento para fortalecimento contínuo que, subsequentemente também ofertará cada vez mais mão-de-obra qualificada para as empresas e empreendimentos locais.

II. META E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE ENSINO MÉDIO

Considerando a **Meta 11 do PNE**, o município de São Mateus propõe para esta modalidade a seguinte Meta e suas respectivas Estratégias, a saber:

| META | Educação Profissional Técnica de Ensino Médio | |
|------|--|--|
| | Fomentar e apoiar as matrículas de educação profissional técnica | |
| 05 | de ensino médio, especialmente as oriundas da expansão no | |
| | segmento público. | |

A prescrição dessa meta justifica-se mediante a análise dos dados a seguir:

TABELA 28:

| Matrículas em educação prof | issional técnica em nível médio. |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| BRASIL | ESPÍRITO SANTO |
| 1.602.946 | 48.350 |
| Matrículas em educação profissio | onal técnica de nível médio na rede |
| ρύ | blica |
| BRASIL | ESPÍRITO SANTO |
| 900.519 | 27.734 |

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica-2013



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

ESTRATÉGIAS:

| N° | ESTRATÉGIAS DA META 5 |
|-----|--|
| | Apoiar por meio de divulgação as matrículas de educação |
| | profissional técnico de nível médio na Rede Federal de |
| 5.1 | Educação Profissional, Científica e Tecnológica levando em |
| | consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação |
| | territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e |
| | culturais locais e regionais, bem como a interiorização da |
| | educação profissional; |
| 5.2 | Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica |
| | de nível médio na rede pública estadual de ensino. |

2.6 EDUCAÇÃO ESPECIAL

I. DIAGNÓSTICO

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva - MEC/2008 conceitua a Educação Especial como uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular e define como público alvo os alunos com deficiência, transtornos alobais habilidades desenvolvimento е altas do /superdotação.

Política Nacional de Educação Especial Perspectiva de Educação Inclusiva — MEC/2008

na



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

O atendimento à pessoa com deficiência ao longo da história da educação tem sido marcado por alguns movimentos sócios educacionais. No movimento da exclusão social a sociedade ignorava, rejeitava, perseguia, explorava ou eliminava as pessoas que não se enquadravam dentro dos padrões da normalidade por ela impostos.

Posteriormente, surge o movimento da segregação social, evidenciada pelo atendimento às pessoas com deficiência exclusivamente em instituições assistenciais especiais. Este indivíduo surgia no contexto social como alguém com direitos e possibilidades educativas.

Em seguida, um terceiro movimento, caracterizado por uma busca de redução da segregação, traz consigo a inserção das pessoas com deficiência em escolas especiais comunitárias ou em classes especiais dentro de escolas públicas.

Surge por volta da década de 70 o quarto movimento, marcado pela busca mundial de integração social das pessoas com deficiência objetivando a integração desses indivíduos nos ambientes escolares.

Atualmente, vivenciamos o movimento da Inclusão, que traz consigo o apontamento de uma educação mais democrática, a fim de que a diversidade e a diferença componham o quotidiano escolar e substituam a discriminação e exclusão, com vistas a uma educação para todos.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, MEC/2008, propõe uma reestruturação no atendimento aos alunos público alvo da educação especial com foco na escolarização, garantindo acesso e permanência destes no ensino comum.



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

Conforme a Resolução CNE/CEB nº 04/2009, Alunos Público Alvo da Educação Especial são alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou com altas habilidades/superdotação, a saber:

 I – alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial;

transtornos alunos com alobais do desenvolvimento: aqueles que apresentam alterações desenvolvimento de no neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação;

III – alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas de conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Diante desta perspectiva, o município de São Mateus vem se adequando gradativamente em todas as esferas de atuação municipal, estadual, particular e organizações não governamentais, a fim de organizar os serviços necessários à escolarização dos alunos público alvo da educação especial.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

TABELA 29:

| | Vince (| de Altra | se Mare | reitle de | | | |
|---------------------------|------------|----------|---|-------------|---------|-------------|---------|
| | Ü. | Januari. | a Intoial | | | | |
| Baltiselett aus Leel Alli | 1000 0 2 5 | | SOLUTION OF THE PERSON OF THE |). Olareste | s Fopes | isliska (nj | luides) |
| Nivers & Mindelinades | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| Greene. | 05 | 15 | 04 | 04 | 05 | 06 | 07 |
| and the second | 87 | 35 | 13 | 19 | 20 | - 20 | 20 |
| Amostrijeleis | 263 | 181 | 160 | 226 | 251 | 266 | 256 |
| Anve Sineis | 37 | 35 | 65 | 112 | 81 | 104 | 107 |
| Media | 11 | 7 | 11 | 22 | 17 | 35 | 30 |
| Fil Confictional | 0 | 0 | 0 | 0 | .0 | 0 | 01 |
| E A Condement | 88 | 91 | .09 | 18 | 31 | 21 | 16 |
| EJA Médio | 0 | 02 | 0 | 02 | 02 | -06 | 07 |
| TOTAL | 491 | 366 | 262 | 403 | 407 | 458 | 444 |

portal.inep.gov.br/básica-censo-escolar-matricula

O principal serviço de apoio indicado pela Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva é o Atendimento Educacional Especializado – AEE, que "tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas", de forma complementar e/ou suplementar à formação dos alunos.

Esse atendimento constitui oferta obrigatória pelos sistemas de ensino para apoiar o desenvolvimento dos alunos público alvo da educação especial, assegurando condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino. Segundo as **Operacionais** Atendimento Diretrizes 0 Educacional para Especializado/MEC, o atendimento é realizado, prioritariamente, na Sala de Recursos Multifuncionais – SRM da própria escola ou em outra escola de ensino regular, podendo ser realizado, também, em Centro de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem lucrativos, conveniadas com a Secretaria de Educação ou órgão equivalente dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios. Além des espaços das salas de recursos multifuncionais, o Atendimento Educacional Especializado, poderá ser ofertado de forma domiciliar, ... Continua

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

itinerante segundo apontamento da Resolução do Conselho Municipal de Educação nº 12/2014.

II. META E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Tendo em vista a **Meta 4 do PNE**, o município de São Mateus propõe para esta modalidade a seguinte Meta e suas respectivas Estratégias, a saber:

| META | EDUCAÇÃO ESPECIAL |
|------|--|
| | Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) |
| 6 | anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e |
| | altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica |
| | e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente |
| | na rede regular de ensino, com a garantia do sistema educacional |
| | inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou |
| | serviços especializados, públicos ou conveniados. |

A prescrição dessa meta justifica-se mediante a análise dos dados a seguir:

TABELA 30:

| Percentual da população de 04 a 17 anos com deficiência que | | | | |
|---|--------------------|------------|--|--|
| | frequenta a escola | | | |
| BRASIL | ESPÍRITO SANTO | SÃO MATEUS | | |
| 85,8% | 86,0% | 90,6% | | |

Fonte: IBGE/ Censo Populacional - 2010

ESTRATÉGIAS:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

| N° | ESTRATÉGIAS DA META 6 | | | | |
|-----|---|--|--|--|--|
| | Aumentar o número de matrículas de alunos público alvo da | | | | |
| 6.1 | Educação Especial no AEE, de 30% para 70% do total dess | | | | |
| | alunos matriculados no sistema municipal até o final da vigência | | | | |
| | desse plano; | | | | |
| | Aumentar em 100% o número de salas de recursos | | | | |
| 6.2 | implementadas nas escolas que atendam o público alvo e | | | | |
| | garantir os materiais pedagógicos e equipamentos tecnológicos | | | | |
| | acessíveis para o funcionamento das mesmas; | | | | |
| 6.3 | Promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o | | | | |
| | atendimento educacional especializado por meio do trabalho | | | | |
| | colaborativo de maneira a fortalecer o princípio da educação | | | | |
| | inclusiva; | | | | |
| | Garantir o cumprimento de diretrizes legais específicas da | | | | |
| 6.4 | educação especial no que tange à matrícula, permanência e | | | | |
| | acompanhamento de alunos público-alvo matriculados em | | | | |
| | salas regulares de todas as etapas e modalidades do ensino; | | | | |
| | (NR) | | | | |
| | Garantir o atendimento escolar de 0 a 03 anos na perspectiva | | | | |
| 6.5 | de estimulação precoce para o desenvolvimento dos alunos | | | | |
| | público alvo da educação especial; | | | | |
| | Garantir a oferta de educação bilíngue em Língua de Sinais | | | | |
| | Brasileira - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita, | | | | |
| | a língua portuguesa como segunda língua aos alunos surdos e | | | | |
| 6.6 | deficientes auditivos de zero a dezessete anos, através de | | | | |
| | escolas polos ou referências e no AEE, nos termos do Decreto | | | | |
| | Federal 5626/2005 que regulamenta a Lei 10.436/2002, que | | | | |
| | dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, bem como a | | | | |



| ••• | continu | ação | Lei Com | plementar | nº. 104 | /2015. |
|-----|---------|------|---------|-----------|---------|--------|
| | | | | | | |

| contir | continuação Lei Complementar nº. 104/2015. | | | | |
|---------|---|--|--|--|--|
| | adoção do sistema BRAILLE de leitura para cegos e surdo- | | | | |
| | cegos; (NR) | | | | |
| | Associates a grande programa a grande de aprima de a | | | | |
| | Assegurar o acesso, permanência e qualidade do ensino aos | | | | |
| | alunos público alvo da educação especial matriculados nas | | | | |
| | escolas de ensino em tempo parcial ou integral, e em parceria | | | | |
| 6.7 | com a família, a comunidade, os órgãos públicos de assistência | | | | |
| | social, saúde e proteção à infância, adolescência e à | | | | |
| | juventude, no redimensionamento e na execução do projeto | | | | |
| | político pedagógico das instituições; (NR) | | | | |
| | | | | | |
| | Criar em legislação própria centro de referência, pesquisa e | | | | |
| | assessoria, integrado por profissionais das áreas de saúde, | | | | |
| 6.8 | assistência social e educação a fim de atender e apoiar alunos | | | | |
| | público alvo da educação especial, suas respectivas famílias e | | | | |
| | instituições de ensino onde esses alunos estão matriculados; (NR) | | | | |
| | Manter e ampliar Políticas Públicas de acessibilidade nas escolas | | | | |
| | para garantir o acesso e a permanência dos alunos com | | | | |
| | deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta | | | | |
| 6.9 | do transporte acessível, da disponibilização de material didático | | | | |
| | próprio, recursos de tecnologia assistiva e profissionais | | | | |
| | especializados para este atendimento; (NR) | | | | |
| | ospecializados para este aterialmento, (MK) | | | | |
| | Garantir, quando necessário, a continuidade da escolarização | | | | |
| 6.10 | dos alunos com deficiência, transtornos globais do | | | | |
| | desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na | | | | |
| | Educação de Jovens e Adultos, observada suas necessidades | | | | |
| | específicas e garantida sua matrícula no AEE. | | | | |
| <u></u> | | | | | |



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

- 6.11 Garantir meios de transporte para os alunos público-alvo frequentarem a escola regular, AEE e centros de referência da Educação Especial conveniados com o Poder Público, quando impossibilitados de se locomoverem em transporte coletivo e passagem gratuita de coletivo municipal para os acompanhantes desses alunos. (NR)
- Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;
- 6.13 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como a permanência e o desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais desenvolvimento altas habilidades е OU superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

| contin | uação Lei Complementar nº. 104/2015. | | | | |
|--------|--|--|--|--|--|
| | assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência | | | | |
| | e à juventude. (NR) | | | | |
| 6.14 | Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização | | | | |
| | do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de | | | | |
| | crianças de 0 a 3 anos público - alvo da educação especial, | | | | |
| | observando o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de | | | | |
| | 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação | | | | |
| | nacional. (NR) | | | | |
| 6,15 | Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas | | | | |
| | públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em | | | | |
| | parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de | | | | |
| | atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, | | | | |
| | na educação de jovens e adultos, das pessoas público-alvo | | | | |
| | com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, | | | | |
| | de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida. (NR) | | | | |
| 6.16 | Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais | | | | |
| | e fomentar a formação continuada de professores para o | | | | |
| | atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, | | | | |
| | do campo e de comunidades quilombolas. (NR) | | | | |
| 6.17 | Garantir atendimento educacional especializado em salas de | | | | |
| | recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços | | | | |
| | especializados, públicos ou conveniados, nas formas | | | | |
| | complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) público- | | | | |
| | alvo, matriculados na rede pública de educação básica, | | | | |
| | conforme necessidade identificada por meio de avaliação, | | | | |
| | ouvidos a família e o aluno. (NR) | | | | |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

..continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

6.18 Criar equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes público alvo, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras e professores bilíngues; (NR)

2.7 EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

I. DIAGNÓSTICO

A Educação Integral tem sustentação na Constituição Federal de 1988 em seus Artigos 205, 206 e mais especificamente no Artigo 227, que mais responde ao conceito de educação integral, por assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, dentre outros, que o direito à Educação é dever da família, da sociedade e do Estado.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 9089/1990 – também reforça a educação integral enfatizando-a nos Artigos 53 e 59, mostrando a importância de aprender além do âmbito da escola. No Artigo 59, afirma que "os municípios, com apoio dos Estado e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e juventude.".

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação, aprovada em 1996, no Artigo 34, § 2º "o ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral a critério do sistema de ensino".

Nessa perspectiva, a Secretaria Municipal de Educação de São Mateus prossegue desenvolvendo uma política educacional que redefine o papel da escola, concebendo-a como instituição ... Continua



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

democrática, inclusiva, com a responsabilidade de promover a permanência e o sucesso de toda sua população estudantil. Para tanto, no ano de 2014, foi instituído pela Lei nº 1.392/2014, o regime de tempo integral para as escolas do sistema municipal. No ano de 2015 pelo Decreto nº 7.649, cria a Escola Municipal de Tempo Integral "Ayrton Senna", primeira escola da rede municipal planejada e estruturada para atender a clientela local com jornada escolar de 10h diárias.

Vale ressaltar que a rede municipal desde 2011, vem gradativamente, implantando e implementando nas unidades de ensino a política de ampliação da permanência dos seus discentes na escola, por meio do Programa "Mais Educação" do Governo Federal.

TABELA 31:

| Atendimento pelo Programa Mais Educação | | | | | | |
|---|-------------|----------------|--------------|--------------|--|--|
| Ano de 2011 | Ano de 2014 | Ano de 2015 | | | | |
| 08 escolas | 13 escolas | 22 escolas | 26 escolas | 26 escolas | | |
| 1200 alunos | 2300 alunos | 2800 alunos | 3.200 alunos | 3.200 alunos | | |

II. META E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Tendo em vista a **Meta 6 do PNE**, o município de São Mateus propõe para esta modalidade a seguinte Meta e suas respectivas Estratégias, a saber:

| N° | EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL |
|----|---|
| | Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas de |
| 7 | ensino fundamental na rede pública de forma progressiva até o |
| | final de vigência deste plano. |

A prescrição dessa meta justifica-se mediante a análise dos dados presentes nas tabelas a seguir:



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

TABELA 32:

| Percentual de Escolas Públicas com alunos que permanecem pelo menos 07h em atividades escolares | | | | | | |
|---|------------------------------------|-------|-----------------|--|--|--|
| BRASIL | BRASIL ESPÍRITO SANTO SÃO MATEUS M | | | | | |
| 34,7% | 30,2% | 32,5% | NACIONAL 50% | | | |

Fonte: INEP/ Censo Escolar da Educação Básica – 2013

TABELA 33:

| Percentual de Alunos que permanecem pelo menos 07h em atividades escolares | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|-------|-----------------|--|--|--|--|
| BRASIL | BRASIL ESPÍRITO SANTO SÃO MATEUS META | | | | | | |
| 13,2% | 08,7% | 13,7% | NACIONAL 25% | | | | |

Fonte: INEP/ Censo Escolar da Educação Básica - 2013

ESTRATÉGIAS:

| N° | ESTRATÉGIAS DA META 7 | | | | | |
|-----|--|--|--|--|--|--|
| 7.1 | Promover, com o apoio da União, oferta de educação básica em | | | | | |
| | tempo integral, por meio de acompanhamento pedagógico e | | | | | |
| | multidisciplinares, inclusive culturais e esportivos, de forma que o | | | | | |
| | tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua | | | | | |
| | responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas (7h) | | | | | |
| | diárias durante o ano letivo, com a ampliação progressiva da | | | | | |
| | jornada de professores em uma única escola; | | | | | |
| 7.2 | Instituir, em regime de colaboração com União e Estado, programa | | | | | |
| | de construção de escolas com padrão arquitetônico e de | | | | | |
| | mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, | | | | | |
| | prioritariamente em comunidades baixa renda ou com crianças em | | | | | |
| | situação de vulnerabilidade social; (NR) | | | | | |
| 7.3 | Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços | | | | | |
| | educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, | | | | | |
| | como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, | | | | | |
| | teatros, cinemas e planetários; | | | | | |

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

| continuação | Lei Comp | lementar nº. | 104/2015. |
|-------------|----------|--------------|-----------|
| | | | |

| 7.4 | Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada | | | | | | |
|-----|---|--|--|--|--|--|--|
| | escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de | | | | | | |
| | educação básica por parte das entidades privadas de serviço | | | | | | |
| | social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em | | | | | | |
| | articulação com a rede pública de ensino; | | | | | | |
| 7.5 | Atender as escolas do campo e de comunidades quilombolas na | | | | | | |
| | oferta de educação integral, com base em consulta prévia e | | | | | | |
| | informada, considerando-se as peculiaridades locais; | | | | | | |
| 7.6 | Garantir a educação em tempo integral para público alvo da | | | | | | |
| | Educação Especial na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) | | | | | | |
| | anos, assegurando atendimento educacional especializado | | | | | | |
| | complementar e suplementar ofertado em salas de recursos | | | | | | |
| | multifuncionais da própria escola ou em instituições especializada; | | | | | | |
| | (NR) | | | | | | |
| 7.7 | Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos | | | | | | |
| | na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo | | | | | | |
| | trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas | | | | | | |
| | e culturais. | | | | | | |

2.8 MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA

I. DIAGNÓSTICO

O Plano de Desenvolvimento da Educação, foi criado como um plano coletivo de médio e longo prazo, sistêmico, cujo objetivo é melhorar a qualidade da educação no País, com foco prioritário na educação básica. Ele estabelece um plano de metas de qualidades a serem alcançadas. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

(IDEB), foi criado para definição dessas metas pelo Instituto Nacional de Estatística e Pesquisa Anísio Teixeira - INEP em 2005, e, tendo como cálculo base uma escala de zero a dez, na qual sintetiza dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: aprovação e média de desempenho dos estudantes nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Saeb e a Prova Brasil.

A série histórica de resultados do Ideb teve inicio em 2005, a partir de onde foram estabelecidas metas bienais de qualidade a serem atingidas não apenas pelo País, mas também por escolas, municípios e unidades da Federação. A lógica é a de que cada instância evolua de forma a contribuir, em conjunto, para que o Brasil atinja o patamar educacional da média dos países da OCDE (Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico) . Em termos numéricos, isso significa progredir da média nacional 3,8 pontos, registrada em 2005 na primeira fase do ensino fundamental, para um Ideb igual a 6,0 pontos em 2022, ano do bicentenário da Independência.

II. METAS E ESTRATÉGIAS PARA ALCANÇAR A MELHORIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Tendo em vista a **Metas 7 e 8 do PNE**, o município de São Mateus propõe para Melhoria da Qualidade na Educação Básica a seguinte Metas e suas respectivas Estratégias, a saber:

| META | EDUCAÇÃO BÁSICA | | | | | | |
|------|---|--|--|--|--|--|--|
| | Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e | | | | | | |
| | modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de | | | | | | |
| 8 | modo a atingir as seguintes metas municipais para o IDEB: | | | | | | |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

| - | • | - | F | | _ | 4 |
|---|---|---|---|----|-----|----|
| | ^ | ĸ | _ | ΙΛ | - 4 | Λ. |
| | | | | | | |

| | LM JT. | | t <u>illing i det er</u> | and the second second | <u> </u> |
|---|------------------|-------------|--------------------------|-----------------------|----------|
| | IDEB | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
| | ANOS INICIAIS | 5.2 | 5.4 | 5.7 | 6.0 |
| | ANOS FINAIS | 5 | 5.2 | 5.5 | 5.7 |
| 1 | ENSINO MÉDIO | NÃO divulgo | ndo pelo INEP | | |

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

A prescrição dessa Meta justifica-se mediante a análise dos resultados a seguir:

TABELA 35:

| IDEB 2013 | Aprendizado na Rede Pública Anos Iniciais do Ensino Fundamental | | Fluxo aprovação escolar |
|---------------|---|--------------------------|----------------------------|
| | Média Padro | Média Padronizada – 5,94 | |
| 5,40 | | | 0,91 |
| | Portuguesa | Matemática | |
| 203,33 219,49 | | 219,49 | |

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica -2013

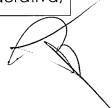
TABELA 36:

| IDEB 2013 | Aprendizado na Rede Pública Anos Finais do Ensino Fundamental | | Fluxo aprovação escolar |
|-----------|--|---------------|----------------------------|
| | Média Padro | nizada – 5,24 | |
| 4,3 | MédiaL. | Média | 0,82 |
| | Portuguesa | Matemática | |
| | 251,32 | 258,99 | |

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica -2013

ESTRATÉGIAS:

| N° | ESTRATÉGIAS DA META 8 | | | | | |
|----|-----------------------|---|------------|----------|-----------|------------------|
| | Estabelecer | е | implantar, | mediante | pactuação | interfederativa, |





...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

| comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagen desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do en fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadu local; | sino al e | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadu | al e | | | | |
| · | | | | | |
| local; | do | | | | |
| | do | | | | |
| Assegurar que: | do | | | | |
| a) No 5º ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes | | | | | |
| ensino fundamental e do ensino médio tenham alcanço | ıdo | | | | |
| 8.2 nível suficiente de aprendizado em relação aos direito | ; e | | | | |
| objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano | de | | | | |
| estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o r | ível | | | | |
| desejável; | | | | | |
| b) No último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudar | ites | | | | |
| do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcanço | do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado | | | | |
| nível suficiente de aprendizado em relação aos direito | ; е | | | | |
| objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano | de | | | | |
| estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o n | vel | | | | |
| desejável; | | | | | |
| Constituir, de acordo com a realidade local, preferencialmente, | oor | | | | |
| ocasião da Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal | de | | | | |
| 8.3 Educação (SME), um conjunto de indicadores de avaliaç | šes | | | | |
| institucionais com base no perfil do alunado e do corpo | sok | | | | |
| profissionais da educação, nas condições da infraestrutura | sok | | | | |
| escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características | da | | | | |
| gestão e em outras dimensões relevantes, considerando | as | | | | |
| especificidades das modalidades de ensino; | | | | | |
| Promover processo contínuo de autoavaliação das escolas | de | | | | |
| educação básica, por meio da constituição de instrumentos | de | | | | |



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

| 8.4 | avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, | | | |
|-----|---|--|--|--|
| | destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a | | | |
| | melhoria contínua da qualidade educacional, a formação | | | |
| | continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento | | | |
| | da gestão democrática; (NR) | | | |
| 8.5 | Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da | | | |
| | qualidade do ensino fundamental, de forma a englobar o ensino de | | | |
| | ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino | | | |
| | fundamental, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações | | | |
| | nacionais pelas escolas e rede de ensino para a melhoria de seus | | | |
| | processos e práticas pedagógicas; | | | |
| 8.6 | Orientar as políticas do sistema de ensino, de forma a buscar atingir | | | |
| | as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os | | | |
| | menores índices e a média nacional, garantindo a equidade da | | | |
| | aprendizagem; (NR) | | | |
| | Aprimorar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as | | | |
| 8.7 | 7 etapas da educação básica, por meio de programas suplement | | | |
| | de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à | | | |
| | saúde; | | | |
| | | | | |
| | Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da | | | |
| 8.8 | Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da Secretaria Municipal de Educação, bem como manter programa | | | |
| 8.8 | - | | | |
| 8.8 | Secretaria Municipal de Educação, bem como manter programa | | | |
| 8.8 | Secretaria Municipal de Educação, bem como manter programa nacional de formação continuada para o pessoal técnico da | | | |
| 8.8 | Secretaria Municipal de Educação, bem como manter programa nacional de formação continuada para o pessoal técnico da Secretaria Municipal de Educação; | | | |
| | Secretaria Municipal de Educação, bem como manter programa nacional de formação continuada para o pessoal técnico da Secretaria Municipal de Educação; Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo | | | |



| continuaç | ão Lei Com | plementar nº. | 104/2015. |
|-----------|------------|---------------|-----------|
| | | | |

| | providências adequadas para promover a construção da cultura de |
|------|---|
| | paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a |
| | comunidade; |
| | Consolidar a educação escolar no campo de populações |
| | tradicionais, de populações itinerantes e das comunidades |
| | quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares |
| 8.10 | e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e |
| | preservação da identidade cultural; a participação da comunidade |
| | na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão |
| | das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas |
| | particulares de organização do tempo; a reestruturação e a |
| | aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação |
| | inicial e continuada de profissionais da educação e o atendimento |
| | à educação especial; |
| | Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para |
| | educação escolar para as escolas do campo e para as |
| 8.11 | comunidades ribeirinhas e quilombolas, incluindo os conteúdos |
| | culturais correspondentes às respectivas comunidades e |
| | considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, |
| | produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, |
| | inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência; |
| | Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a |
| 8.12 | educação formal com experiências de educação popular, com os |
| | propósitos de que a educação seja assumida como |
| | responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o |
| | cumprimento das políticas públicas educacionais; |
| | Promover a articulação dos programas da área da educação, de |
| | âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, |
| | |



| continuação Lei Com | plementar n°. | 104/2015. |
|---------------------|---------------|-----------|
| | | |

| 8.13 | trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, | | | | |
|------|--|--|--|--|--|
| | possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como | | | | |
| | condição para a melhoria da qualidade da educação; | | | | |
| | Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis | | | | |
| 8.14 | pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) | | | | |
| | estudantes da rede escolar pública de educação básica por me | | | | |
| | de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde; | | | | |
| | Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a | | | | |
| 8.15 | promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à | | | | |
| | integridade física e mental e emocional dos (das) profissionais da | | | | |
| | educação, como condição para a melhoria da qualidade | | | | |
| | educacional; | | | | |
| | Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes | | | | |
| 8.16 | do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e | | | | |
| | leitoras e a capacitação de professores e professoras e agentes da | | | | |
| | comunidade para atuar como mediadores e mediadoras, da leitura, | | | | |
| | de acordo com as especificidades das diferentes etapas do | | | | |
| | desenvolvimento e da aprendizagem; | | | | |
| | Promover a regulação da oferta da educação básica, de forma a | | | | |
| 8.17 | garantir a qualidade e o cumprimento da função social da | | | | |
| | educação; | | | | |
| | Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o | | | | |
| 8.18 | desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo | | | | |
| | docente, da direção e da comunidade escolar. | | | | |
| 8.19 | Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em | | | | |
| | articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas | | | | |
| | estaduais de avaliação da educação básica, com participação, | | | | |
| | por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as | | | | |
| | | | | | |



| conti | nuação Lei Complementar nº. 104/2015. |
|-------|--|
| | políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento |
| | das informações às escolas e à sociedade; (NR) |
| 8.20 | Garantir o transporte escolar de qualidade aos alunos da rede |
| | municipal de ensino. (NR) |

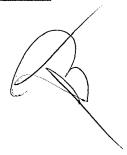
| META | Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte |
|------|---|
| | e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo 12 (doze) anos de |
| 9 | estudo no último ano de vigência deste Plano e igualar a escolaridade |
| | média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de |
| | Geografia e Estatística - IBGE. |

A prescrição dessa Meta justifica-se mediante a análise dos resultados a seguir fornecido pelo IBGE:

TABELA 39:

| Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos | | | | |
|--|---|---|--|--|
| Escolaridade média da população de 18 a 29 anos | Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural | Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres | Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos | |
| 9 anos | 8 anos | 7 anos | 85,9% | |

Fonte: IBGE/Censo Populacional-2010





...continuação Lei Complementar nº. 104/2015. ESTRATÉGIAS:

| N° | ESTRATÉGIAS DA META 9 |
|-----|--|
| 9.1 | Desenvolver programas para correção de fluxo, |
| | acompanhamento individualizado, recuperação e progressão |
| | parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar |
| | defasado, considerando as especificidades dos segmentos |
| | populacionais considerados; |
| 9.2 | Implementar programas de educação de jovens e adultos para |
| | os seguimentos populacionais, que estejam fora da escola e com |
| | defasagem idade-série, associados a outras estratégias que |
| | garantam a continuidade da escolarização, após a |
| | alfabetização inicial; |
| | Promover, em parceria com as áreas da saúde e assistência |
| 9.3 | social, o acompanhamento e monitoramento do acesso à |
| | escola para a garantia da frequência e apoio à aprendizagem, |
| | de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses |
| | estudantes na rede pública regular de ensino. |

2.9 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

I. DIAGNÓSTICO

A Educação de Jovens e Adultos – EJA é uma modalidade de ensino integrante da Educação Básica, destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio, na idade própria. Os sistemas de ensino assegurarão aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas.



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

consideradas as características dos estudantes, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante políticas que oportunizem a esses jovens e adultos o seu direito a uma escolarização de qualidade. (LDB – Art.37).

A educação básica para adultos é aquela que se destina àqueles que não tiveram acesso ao processo de escolarização em idade própria ou que o tiveram de forma insuficiente.

Desde a primeira Constituição Brasileira, promulgada em 1823, já se estabelecia a obrigatoriedade da instrução primária gratuita, extensiva a todos os cidadãos. Esse direito foi reafirmado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), na Constituição Federal de 1988 (Artigo 208) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996. Entretanto a realidade tem revelado um quadro bem diferente dos ideais de democratização proclamados nos discursos oficiais.

O Plano Nacional de Educação prevê a oferta de, no mínimo, 25% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos, no ensino fundamental e no ensino médio, na forma integrada à educação profissional.

O atendimento realizado aos jovens e adultos em São Mateus pela Secretaria Municipal de Educação vem se desenvolvendo na última década com ações pedagógicas assegurando ao público alvo a aquisição do domínio de habilidades de leitura e escrita como condições essenciais para o enfrentamento das exigências do mundo contemporâneo.

No que se refere à efetivação de matrículas na EJA, a tabela a seguir demonstra o total de estudantes presentes em salas de aulas em 2010, em São Mateus.



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

TABELA 37:

| Matrícula da E. | JA em São Mateus |
|----------------------------|------------------|
| CLASSE | TOTAL |
| ALFABETIZAÇÃO - TOTAL | 1.720 |
| ALFABETIZAÇÃO – PÚBLICA | 1.643 |
| ALFABETIZAÇÃO - PARTICULAR | 77 |
| FUNDAMENTAL – TOTAL | 1.298 |
| FUNDAMENTAL – PÚBLICA | 1.238 |
| FUNDAMENTAL – PARTICULAR | 60 |
| ENSINO MÉDIO - TOTAL | 992 |
| ENSINO MÉDIO – PÚBLICA | 882 |
| ENSINO MÉDIO – PARTICULAR | 109 |

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

TABELA 38:

| | Matrícula da EJA por dependência administrativa | | | | | | | |
|--|---|-----------|---------|-------------|----------|-----------|---------|------|
| EJA PRESENCIAL/ ENSINO FUNDAMENTAL EJA PRESENCIAL / ENSINO MÉDIC | | | OIO | | | | | |
| ANO | ANO DEPENDÊNCIA | | TOTAL | DEPENDÊNCIA | | | TOTAL | |
| | ESTADUAL | MUNICIPAL | PRIVADA | | ESTADUAL | MUNICIPAL | PRIVADA | |
| 2011 | 433 | 1500 | 0 | 1933 | 1243 | 0 | 0 | 1243 |
| 2012 | 765 | 1489 | 0 | 2254 | 1231 | 0 | 0 | 1231 |
| 2013 | 568 | 1438 | 0 | 2006 | 1485 | 0 | 0 | 1485 |
| 2014 | 620 | 1238 | 0 | 1858 | 1459 | 0 | 0 | 1459 |

Fonte: INEP/http://portal.inep.gov.br/basica-censo

II. METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tendo em vista as **Metas 9 e 10 do PNE**, o município de São Mateus propõe para esta modalidade as seguintes Metas e suas respectivas Estratégias, a saber:

| META | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA |
|------|---|
| 10 | Elevar a taxa de alfabetização da população com 15(quinze) anos ou |
| | mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até |



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

2018 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. (NR)

A prescrição dessa Meta justifica-se mediante a análise dos resultados a seguir fornecidos pelo IBGE:

TABELA 40:

| Taxa de Alfabet | ização da população de 15 a | inos ou mais de idade |
|-----------------|-----------------------------|-----------------------|
| BRASIL | ESPÍRITO SANTO | SÃO MATEUS |
| 91,3 % | 93,3 % | 90,2 % |

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por amostra de Domicílios (PNAD-2012)

Fonte: IBGE / Censo Populacional – 2010

TABELA 41:

| Percentual da popu | lação de 15 anos ou mais de | idade sem os anos iniciais |
|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
| • • | do ensino fundamental conc | luídos |
| BRASIL | ESPÍRITO SANTO | SÃO MATEUS |
| 30,6 % | 29,4 % | 24,6 % |

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por amostra de Domicílios (PNAD-2012)

Fonte: IBGE / Censo Populacional – 2010

ESTRATÉGIAS:

| N° | ESTRATÉGIAS META 10 |
|------|---|
| 10.1 | Assegurar a oferta gratuita de educação de jovens e adultos a todos |
| | que não tiveram acesso à educação básica na idade própria; (NR) |
| 10.2 | Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e |
| | médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na |



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

| | educação de jovens e adultos; (NR) |
|------|--|
| | Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos nas etapas de |
| 10.3 | ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade nos |
| | estabelecimentos penais, assegurando-se formação continuada |
| | para os professores e professoras; |
| | Estabelecer mecanismos que integrem os segmentos empregadores, |
| 10.4 | públicos e privados e os sistemas de ensino, para promover a |
| | compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das |
| | empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de |
| | educação de jovens e adultos; |
| | Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as |
| 10.5 | necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de |
| | erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias |
| | educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à |
| | implementação de programas de valorização e compartilhamento |
| | dos conhecimentos, experiência dos idosos e à inclusão dos temas |
| | do envelhecimento e da velhice nas escolas. |

| META | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA |
|------|--|
| | Apoiar o oferecimento de no mínimo 10% (dez por cento) das |
| 11 | matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos |
| | fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. |

A prescrição dessa meta justifica-se mediante a análise do resultado a seguir fornecido pelo IBGE:





...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

TABELA 42:

| Percentual de M | atrículas de Educação de J | |
|-----------------|--|------------|
| BRASIL | Integrada à Educação Pro ESPÍRITO SANTO | SÃO MATEUS |
| 1,7% | 1,2% | 0,0 % |

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2013

Evidencia-se que o município não oferta essa possibilidade. Mediante essa evidência, estabeleceu-se as estratégias a seguir.

ESTRATÉGIAS:

| N° | ESTRATÉGIAS DA META 11 |
|------|--|
| | Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e |
| 11.1 | adultos articulando a formação básica e a preparação para o |
| | mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e |
| | prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da |
| | cultura e cidadania, de forma a organizar espaços pedagógicos |
| | adequados às características desses alunos e alunas; |
| | Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de |
| 11.2 | currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, |
| | o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada |
| | de docentes das redes públicas que atuam na educação de |
| | jovens e adultos articulada à educação profissional. |

2.10 EDUCAÇÃO SUPERIOR

I. DIAGNÓSTICO





...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

Os debates nacionais vêm destacando a importância da educação para o desenvolvimento e crescimento econômico do Brasil. Segundo Silva (2012):

A educação tem sido apontada por diversos autores como um dos fatores fundamentais no processo de desenvolvimento e crescimento econômico. A educação superior, em particular, tem papel decisivo no processo de geração de renda e emprego, diminuição de desigualdades sociais e regionais e no desenvolvimento científico e tecnológico. Isso porque cabe ao ensino superior à função precípua de formação de profissionais, de produção e disseminação da pesquisa e inovação e de busca de recursos e soluções para os problemas atuais.

É importante observarmos que a evolução da Educação Superior no Brasil, ainda de acordo com Silva (2012), passou por diversas mudanças nos últimos anos. Houve grande aumento no número de instituições de ensino, inclusive na rede privada, surgimento de bolsas de auxilio à graduação e financiamentos para as instituições; o surgimento de cursos à distância, além de outras ações e políticas voltadas para a expansão da oferta e a democratização do acesso e da permanência na referida modalidade.

Segundo o INEP, no censo de educação superior de 2012, "o número de matrículas superou a marca dos 7 milhões, tendo registrado um incremento de 4,4% em relação aos dados de 2011 e uma média anual de crescimento de 5,7% desde 2009.".

O Brasil vem apresentando um crescimento de ingressos na graduação como demonstra a tabela à seguir:

TABELA 43:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

Evolução do Número de Ingressos Total em Cursos de Graduação Presencial, segundo a Região Geográfica Brasil – 2009-2012

| Regiões | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Brasil | 1.732.613 | 1.801.901 | 1.915.098 | 2.204.456 |
| Norte | 105.915 | 105.583 | 121.856 | 138.852 |
| Nordeste | 294.711 | 332.546 | 352.691 | 402.677 |
| Sudeste | 891.797 | 906.853 | 957.380 | 1.118.111 |
| Sul | 273.166 | 280.771 | 304.010 | 333.088 |
| Centro- | 167.024 | 176.148 | 179.161 | 211.728 |
| Oeste | | | | |

Brasil Fonte: MEC/Inep. Tabela elaborada pela Deed/Inep.

O Espírito Santo possui 88 Instituições de Ensino Superior, o que representa 3,70% do total de IES's do Brasil (Silva, 2012). No estado do Espírito Santo, o número de alunos matriculados no Ensino Superior apresenta a seguinte realidade:

TABELA 44:

Número de matrículas em cursos presenciais segundo categoria administrativa das IES e localização (Capital e Interior) — Espírito Santo - 2010

| Espírito Santo | | | |
|----------------|---------|----------|--|
| Rede | Capital | Interior | |
| Pública | 17.995 | 5.436 | |
| Privada | 26.071 | 51.725 | |
| Total | 44.066 | 57.161 | |

Fonte: MEC/INEP – Censo do Ensino Superior 2010

O município de São Mateus vem se consolidando como um Pólo Universitário no Norte/noroeste do Estado do Espírito Santo, contando com duas instituições de Ensino Superior públicas e duas instituições ... Continua





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

privadas oferecendo diversos cursos de graduação e pós-graduação, lato e stricto sensu presencial, e na modalidade à distância.

GABINETE DO PREFEITO

Em abril de 1990, o Conselho Universitário aprovou o plano de interiorização da UFES no norte do estado do Espírito Santo (Pines) e criou a Coordenação Universitária Norte do Espírito Santo (a CEUNES), instalada no município em 1991, inicialmente com cursos de licenciatura. Transformada no ano 2000, através de uma resolução, em Pólo Universitário. Em 2005, tornou-se Centro Universitário Norte do Espírito Santo (o CEUNES) com os cursos de graduação e pósgraduação lato e stricto sensu.

TABELA 45:

| Curso de Graduação |
|-----------------------------------|
| AGRONOMIA |
| CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENTICATURA |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO |
| EDUCAÇÃO DO CAMPO |
| EDUCAÇÃO FÍSICA |
| ENFERMAGEM |
| ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO |
| ENGENHARIA DE PETRÓLEO |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO |
| ENGENHARIA QUÍMICA |
| FARMÁCIA |
| FÍSICA |
| MATEMÁTICA LICENCIATURA |
| MATEMÁTICA BACHARELADO |
| MATEMÁTICA INDUSTRIAL |
| PEDAGOGIA |
| QUÍMICA |

Fonte: e-MEC (05/03/2015)

O Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) criou no dia 14 de agosto de 2006 a Unidade de Ensino descentralizada de São Mateus,



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

ofertando o curso de Técnico em Mecânica e em 2010 o curso de Engenharia Mecânica.

Tabela 46:

| Curso de Graduação | |
|---------------------|--|
| ENGENHARIA MECÂNICA | |

Fonte: e-MEC (05/03/2015)

A educação a distância pública, teve início com a implantação do Cre@d no ano de 2001. Com a criação da Universidade Aberta à Distância (UAB) pelo Decreto 5.800, de 08 de junho de 2006 do Governo Federal, passou a ser chamado de Pólo de Apoio Presencial UAB de São Mateus, criado legalmente no dia 19 de julho de 2012 pela Lei Municipal 1.120/2012 ofertando cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*.

TABELA 47:

| | Curso de Graduação | |
|-------------|--------------------|--|
| INFORMÁTICA | | |

Fonte: e-MEC (05/03/2015)

TABELA 48:

| ADLLA 40. | |
|--|--|
| Curso de Graduação Polo UAB São Mateus - ES | |
| ADMINISTRAÇÃO | |
| PEDAGOGIA | |
| ARTES VISUAIS LICENCIATURA | |
| FÍSICA LICENCIATURA | |
| EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA | |
| Total Dala da Assis Dusan siglilad da Cão Adatava/EC | |

Fonte: Polo de Apoio Presencial UAB de São Mateus/ES



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

A educação Superior do município tem importante colaboração das Instituições de Ensino Superior Privadas. A primeira a se estabelecer em São Mateus foi a Faculdade Vale do Cricaré, criada em março de 1997, ofertando cursos de graduação e pós-graduação lato sensu. À partir do ano 2013, a instituição passa a ofertar também cursos de pós-graduação stricto sensu.

TABELA 49:

| Curso de Graduação |
|---|
| ADMINISTRAÇÃO |
| ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS |
| ARQUITETURA E URBANISMO |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA |
| DIREITO |
| EDUCAÇÃO FÍSICA |
| ENFERMAGEM |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO |
| PEDAGOGIA |
| TURISMO |

Fonte: e-MEC (05/03/2015)

Em 2009, iniciou suas atividades na cidade a Faculdade Multivix, ofertando cursos de graduação e pós-graduação lato sensu.

TABELA 50:

| (|
|---|
| |
| |
| |



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

| PEDAGOGIA | |
|----------------|--|
| PETRÓLEO E GÁS | |
| SECRETARIADO | |
| SERVIÇO SOCIAL | |

Fonte: e-MEC (11/03/2015)

Também integram a oferta de vagas de Ensino Superior no município várias IES Privadas do país através dos seus Pólos de Educação à Distância, com vários cursos de graduação e pósgraduação lato sensu.

II. METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tendo em vista as **Metas 12, 13, 14 e 16 do PNE**, o município de São Mateus propõe para esta modalidade as seguintes Metas e suas respectivas Estratégias, a saber:

| | EDUCAÇÃO SUPERIOR |
|------|--|
| META | Fomentar a elevação da taxa bruta de matrícula na Educação |
| 12 | Superior no município de São Mateus para 50% (cinquenta por |
| | cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da |
| | população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada |
| | a qualidade da oferta. |

ESTRATÉGIAS:

| N° | ESTRATÉGIAS DA META 12 |
|------|---|
| 12.1 | Integrar a Educação Superior com as etapas da Educação |
| | Básica como meta prioritária para uma política municipal de |
| | formação inicial e continuada dos professores dos sistemas de |



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

| | ensino; |
|------|--|
| | Incentivar a participação da sociedade civil na gestão |
| 12.2 | universitária através de mecanismos como as comissões próprias |
| | de avaliação para assegurar a sua integração às necessidades |
| | sociais do município; |
| | Promover uma política interinstitucional de estímulo ao ensino, |
| 12.3 | pesquisa e extensão que tenha como objetivo identificar e intervir |
| | nos problemas educacionais relevantes do município, |
| | propiciando a troca de experiências e saberes entre a |
| | universidade e os sistemas de ensino da educação básica; |
| | Contribuir com ações afirmativas de inclusão e de assistência |
| 12.4 | estudantis dirigidas aos estudantes de instituições públicas e |
| | bolsistas de instituições privadas de ensino superior, de modo a |
| | reduzir as desigualdades sociais, ampliando o atendimento a |
| | estudantes com deficiência, transtornos globais do |
| | desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma |
| | a apoiar o acesso, permanência e conclusão dos educandos nos |
| | cursos de graduação; |
| | Fomentar a reorganização pedagógica dos cursos de |
| 12.5 | graduação com vista à inclusão de temas sociais e de gestão |
| | pública; |
| | Estimular a oferta de cursos de graduação em regime de |
| 12.6 | alternância para atender as especificidades e demandas do |
| | campo; |
| | Promover a integração das Instituições de Educação Superior |
| 12.7 | (IES) do Espírito Santo para identificar e intervir nos problemas |
| | locais de modo a atender as demandas de desenvolvimento |
| | socioeconômico do município de São Mateus; |



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

| | Fomentar a oferta de Educação Superior pública e gratuita |
|-------|--|
| 12.8 | prioritariamente para a formação de professores para a |
| | educação básica; |
| | Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de |
| 12.9 | articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do |
| | trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e |
| | culturais do município de São Mateus; |
| | Expandir atendimento específico às populações do campo e |
| 12.10 | comunidades quilombolas, em relação ao acesso, permanência, |
| | conclusão e formação de profissionais para atuarem nessas |
| | populações; |
| 12.11 | Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada |
| | período letivo na Educação Superior pública; |
| 12.12 | Viabilizar a transformação do Centro Universitário Norte do Espírito |
| | Santo em Universidade; |
| 12.13 | Criar um Centro de Formação que promova parcerias com IES |
| | públicas e privadas garantindo cursos de formação para o |
| | funcionalismo municipal; |
| 12.14 | Ampliar e estruturar o Pólo de apoio presencial da UAB de São |
| | Mateus com a finalidade de expandir a oferta de cursos de |
| | formação continuada, graduação e pós-graduação pelo |
| | sistema EAD. |

| META | Estimular a elevação gradual do número de matrículas na pós- |
|------|--|
| 13 | graduação lato sensu e stricto sensu. |



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

ESTRATÉGIAS:

| N° | ESTRATÉGIAS DA META 13 |
|------|--|
| 13.1 | Identificar demandas para oferta de cursos de pós-graduação |
| | lato sensu e stricto sensu, no sentido de atender as demandas |
| | dos professores da educação básica que atuam no município |
| | de São Mateus; |
| 13.2 | Criar programas, em regime de colaboração com Instituições de |
| | Ensino Superior, que ampliem a oferta de vagas em cursos de |
| | pós-graduação lato sensu e stricto sensu; |
| 13.3 | Desenvolver, por meio de parcerias, políticas de concessão de |
| | bolsas de modo a incentivar o profissional da educação a |
| | especializar-se e manter-se atuante e inovador no mercado |
| | trabalho; |
| 13.4 | Ampliar a oferta de vagas em curso de pós-graduação lato |
| | sensu e stricto sensu aos profissionais da Educação Básica, |
| | assegurando o direito à licença remunerada; |
| 13.5 | Implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais |
| | e regionais para favorecer o acesso das populações do campo |
| | e das comunidades quilombolas à programas de mestrado e |
| | doutorado; |
| | Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a |
| 13.6 | formação de recursos humanos que valorize a diversidade |
| | regional e a biodiversidade da região, bem como a gestão de |
| | recursos hídricos para mitigação dos efeitos da seca e geração |
| | de emprego e renda na região. |





...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

| | Formar, em nível de pós-graduação, 90% (noventa por cento) dos | | | | | | | | |
|------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| META | A professores da educação básica, até o último ano de vigênc | | | | | | | | |
| 14 | deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação | | | | | | | | |
| • | básica formação continuada em sua área de atuação, | | | | | | | | |
| | considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos | | | | | | | | |
| | sistemas de ensino. (NR) | | | | | | | | |

A prescrição dessa meta justifica-se mediante a análise dos resultados a seguir fornecidos pelo INEP e pela Secretaria Municipal de Administração:

TABELA 51:

| Percentual de professores da educação básica com pós-graduação | | | | | |
|--|-------|-------|--|--|--|
| lato sensu ou stricto sensu BRASIL ESPÍRITO SANTO SÃO MATEUS | | | | | |
| 30,2% | 70,8% | 72,6% | | | |

Fonte: INEP / Censo Escolar da Educação – 2013

TABELA 52:

| Rede Municipal | | | | | | |
|---------------------------------------|---------------|---------|----------|--|--|--|
| Quantidade de Professores Efetivos | Especialistas | Mestres | Doutores | | | |
| 924 | 917 | 06 | 1 | | | |
| Porcentagem de Professores | 99,24% | 0,6% | 0,1% | | | |

Fonte: Secretaria Municipal de Administração – 2015

ESTRATÉGIAS:

| N° | ESTRATÉGIAS PARA A META 14 | | | | | | | |
|----|----------------------------|----|--------|----|--------------|---|--------------|--|
| | Realizar, | em | regime | de | colaboração, | 0 | planejamento | |

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

..continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

| 14.1 | estratégico para dimensionamento da demanda de formação |
|------|---|
| | continuada de forma orgânica e articulada às políticas de |
| | formação do sistema municipal de educação; |
| | Consolidar a Política Municipal de formação de professores e |
| 14.2 | professoras da educação básica, definindo diretrizes, áreas |
| | prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação |
| | das atividades formativas; |
| | |
| | Elaborar plano para composição de acervo de leitura de obras |
| 14.3 | didáticas, paradidáticas e de dicionários, e programa específico |
| | de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais impressos |
| | em Libra e em Braile, sem prejuízo de outros, a serem |
| | disponibilizados para os professores e professoras da rede |
| | pública de educação básica, favorecendo a construção do |
| | conhecimento e a valorização da cultura investigativa; |
| | Consolidar Portal Eletrônico para subsidiar a atuação dos |
| 14.4 | professores e das professoras da educação básica municipal, |
| | disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e |
| | pedagógicos suplementares, bem como espaço para discussão |
| | dos desafios do processo de ensino-aprendizagem. |

3. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

I. DIAGNÓSTICO

A valorização profissional é garantida pela Legislação Brasileira, e na Constituição Federal no Art. 206, que diz:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos deg



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 53, de 2006);

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

O Plano Municipal de Educação tem como função principal nortear a oferta de um ensino de qualidade. Portanto, deverá promover a valorização do magistério em cada nível, etapa e modalidade de ensino.

Conforme previsto na LDB - Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394 promulgada em 20 de dezembro de 1996, em seu Art. 67:

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I – ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

Il – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III - piso salarial profissional;

 IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

A qualidade de serviços educacionais prestados a uma comunidade depende necessariamente de muitos fatores, como:

- Política pública de formação inicial e continuada para os profissionais de educação em exercício;
- Plano de carreira para o magistério;



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

- Incentivo para a formação profissional dos professores em exercício (graduação, pós-graduação e outros);
- Condições de trabalho;
- Definição de Projeto Político Pedagógico nas escolas;
- Integração da escola/comunidade.

Considerando que a valorização do magistério é um dos itens essenciais na busca da eficiência do ensino, alguns projetos de formação vêm sendo oferecidos aos professores. Dentre eles, destacamos os cursos que têm caráter de grupo de estudo como: PROINFO, PNAIC, Formação Continuada em Matemática, e ainda outras Formações Continuadas por áreas de conhecimento oferecidas pela SME durante o ano letivo.

O nível superior já é a menor escolaridade exigida para professores na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Por esse motivo, o município vem investindo no Pólo UAB (Universidade Aberta à Distância), através de uma parceria tripartite entre os Governos Federal, Municipal e as Instituições de Ensino Superior Públicas oferecendo cursos de graduação, pós-graduação e formação continuada na modalidade à distância, sendo ofertados para toda região.

TABELA 53:

| DOCENTES E PEDAGOGOS DA REDE MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES | | | | | | | | | | |
|---|---------|-----------|----------------|-------|-----------|-----------|------|--|--|--|
| | | | QUANTIDADE | | | | | | | |
| NÍVEL DE | URBANO/ | | EFETIVO | | | DT | | | | |
| ENSINO | CAMPO | PROF A | PROF B | PED. | PROF A | PROF B | PED. | | | |
| EDUCAÇÃO | URBANO | 52 | - | - | 05 | 53 | 28 | | | |
| INFANTIL | CAMPO | 289 | _ | _ | _ | _ | - | | | |
| FUNDAMENTAL | URBANO | 267 | 163 | 36 | 32 | 149 | 32 | | | |



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

| IEII | CAMPO | 93 | 24 | 10 | 54 | 86 | 21 |
|-----------------------------|----------------|-----------|-----------------|---------|------------------|---------------|----|
| EJA | URBANO | 03 | 19 | 04 | - | 16 | 01 |
| DOCE | ENTES NO MUN | IICÍPIO I | DE SÃO M | MATEUS/ | ∩⊿ E S | 10 | 01 |
| DOCENTES | PRÉ- ESCOLA | | ENSIN UNDAME | 0 | ENS | SINO DIO - | - |
| ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL | 251 | | 687 | | - | | |
| ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL | | | 240 | | 1. | 89 | |
| ESCOLA PÚBLICA FEDERAL | | | | | 3 | 36 | |
| ESCOLA PRIVADA | 31 | | 133 | | 8 | B1 | |
| TOTAL | 282 | | 1.060 |) | 3 | 06 | • |

FONTE: IBGE/Censo Demográfico/ Docentes - 2012

Atualizando os dados referentes aos profissionais da Educação no município de São Mateus, segue tabela com o quantitativo:

TABELA 54:

FONTE: Secretaria Municipal de Administração de São Mateus/ES - 2015

As funções do docente em Educação Básica do Município de São Mateus estão distribuídas, segundo a tabela a seguir:

TABELA 55:

| PROFISSIONAIS ADA | | | 1875 (1150) | ÉRPRETES E PROFES: AÇÃO DE SÃO MAT | |
|-------------------|-------------|---------|-------------|---------------------------------------|---------|
| FUNÇÃO | LOCALIZAÇÃO | EFETIVO | DT | COMISSIONADO | PERMUTA |
| COORDENADORES | URBANO | - | 70 | - | - |

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

| DE TURNO | complementar n°. 104/2 CAMPO | - | 16 | | - |
|----------------|---------------------------------|-----|----|--------------|----|
| | URBANO | 239 | 30 | - | - |
| ASG | САМРО | 91 | 37 | | - |
| | OUTROS | 17 | - | <u>-</u> | - |
| SECRETÁRIO | URBANO | 17 | - | - | _ |
| ESCOLAR | CAMPO | 03 | - | - | |
| AUXILIAR DE | URBANO | 11 | - | - | - |
| BIBLIOTECA | САМРО | - | - | - | |
| MÃE | URBANO | 01 | 07 | _ | _ |
| SOCIAL | CAMPO | - | 02 | | _ |
| CUIDADOR | URBANO | _ | 31 | - | - |
| | САМРО | - | 08 | - | - |
| INSPETOR | URBANO | - | 04 | - | - |
| ESCOLAR | CAMPO | _ | - | - | - |
| AGENTE | URBANO | 07 | - | - | _ |
| ADMINISTRATIVO | САМРО | 05 | - | - | - |
| PROFESSOR | URBANO | - | 17 | - | - |
| COMUNITÁRIO | CAMPO | - | 08 | - | - |
| PROF. SALA | URBANO | 09 | - | - | |
| DE RECURSOS | CAMPO | - | 04 | - | - |
| INTÉRPRETE | URBANO | - | 13 | - | - |
| | САМРО | - | - | - | - |
| DIRETOR DE | URBANO | 16 | - | 04 | - |
| EMEF | САМРО | 04 | - | 04 | - |
| DIRETOR DE | URBANO | 14 | - | 12 | - |
| CEIM | САМРО | 05 | - | 04 | 01 |
| DIRETOR | URBANO | - | - | - | |
| EUM/EPM | CAMPO | 02 | - | 01 | - |



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO MATEUS/ES

II. METAS E ESTRATÉGIAS PARA A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Tendo em vista as **Metas 15, 17 e 18 do PNE**, o município de São Mateus propõe as seguintes Metas e suas respectivas Estratégias, a saber:

| META | VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO | | | |
|--|---|--|--|--|
| <u> </u> | Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de | | | |
| 15 educação básica de forma a equiparar seu rendimen | | | | |
| | ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, | | | |
| | até o final do sexto ano de vigência deste PME. | | | |

ESTRATÉGIAS:

| N° | ESTRATÉGIAS PARA A META 15 | | | | | | | |
|------|---|--|--|--|--|--|--|--|
| 15.1 | Assegurar a existência de comissão permanente de profissionais | | | | | | | |
| | da educação com vistas ao cumprimento e avaliação contínua | | | | | | | |
| | do Estatuto do Magistério; | | | | | | | |
| | Assegurar as condições e o cumprimento de 1/3 da jornada de | | | | | | | |
| | trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de | | | | | | | |
| | ensino, destinado às atividades extraclasses preferencialmente | | | | | | | |
| 15.2 | no próprio local de trabalho, garantindo que o professor prepare | | | | | | | |
| | suas aulas, realize estudos e pesquisas, prepare e corrija provas e | | | | | | | |
| | trabalhos, participe de programas de formação continuada e | | | | | | | |
| | tenha acompanhamento técnico pedagógico sistemático da | | | | | | | |
| | sua prática educativa; | | | | | | | |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

| continu | Jação Lei | Com | plementar | nº. | 104/2015. |
|---------|-----------|-----|-----------|-----|-----------|
| | | | | | |

| contin | continuação Lei Complementar nº. 104/2015. | | | | | |
|--------|--|--|--|--|--|--|
| | Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, | | | | | |
| 15.3 | prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, | | | | | |
| | mental e emocional dos profissionais da educação, como | | | | | |
| | condição para a melhoria da qualidade | | | | | |
| | educacional; | | | | | |
| | Contemplar e ampliar na infraestrutura existente das escolas, | | | | | |
| 15.4 | espaço de convivência adequado para os trabalhadores da | | | | | |
| | educação, equipados com recursos tecnológicos e acesso à | | | | | |
| | internet; | | | | | |
| | Garantir a formação continuada aos professores da rede pública | | | | | |
| 15.5 | municipal e aos profissionais administrativos e operacionais | | | | | |
| | (merendeiras, motoristas, porteiros, entre outros) em parceria com | | | | | |
| | as IES e demais instituições de ensino da sociedade civil, para | | | | | |
| | uma prática mais efetiva no processo educacional de qualidade; | | | | | |
| | Garantir as condições materiais, financeiras e humanas para | | | | | |
| | implementação de uma política de formação continuada na | | | | | |
| 15.6 | rede pública municipal de ensino, de forma articulada, | | | | | |
| | contemplando os diversos seguimentos da escola (docentes, | | | | | |
| | gestores, secretários, administrativos, coordenadores | | | | | |
| | pedagógicos e demais servidores), com foco nas dimensões | | | | | |
| | pedagógicas, administrativas, financeiras e relacionais | | | | | |
| | assegurando as peculiaridades das escolas de tempo parcial e | | | | | |
| | de tempo integral; | | | | | |
| | Promover formação continuada para 100% dos profissionais do | | | | | |
| | ensino regular e da educação especial para o atendimento aos | | | | | |
| 15.7 | estudantes público alvo; (NR) | | | | | |
| | Assegurar a formação inicial e continuada de professores para o | | | | | |
| 15.8 | atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do | | | | | |
| | assegurando as peculiaridades das escolas de tempo parcial e de tempo integral; Promover formação continuada para 100% dos profissionais do ensino regular e da educação especial para o atendimento aos estudantes público alvo; (NR) Assegurar a formação inicial e continuada de professores para o | | | | | |



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

campo, de comunidades quilombolas.

| META | VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO |
|------|---|
| | Assegurar a plena aplicação e avaliação periódica do Plano de |
| 16 | Cargos e Carreira dos (as) profissionais da educação básica |
| | pública do sistema municipal de ensino, mantendo como |
| - | referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei |
| | Federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição |
| | Federal. |

ESTRATÉGIAS:

| N° | ESTRATÉGIAS PARA A META 16 |
|------|--|
| | Estruturar a rede pública municipal de modo que, até o início |
| 16.1 | do segundo ano de vigência deste PME, 90% (noventa por |
| | cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e |
| | 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos |
| | profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de |
| | cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes |
| | escolares a que se encontrem vinculados; |
| | Assegurar, na rede pública de educação municipal, |
| | acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados |
| | por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, |
| 16.2 | com base em avaliação documentada, a decisão pela |
| | efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse |
| | período, curso de aprofundamento de estudos na área de |
| | atuação do (a) professor (a), com destaque para os |
| | conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de |
| | cada disciplina; |
| 16.3 | Aderir à iniciativa do Ministério da Educação que prevê 餐 |

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

| continuação Lei | Complementar | nº. | 104/201 | 5. |
|-----------------|--------------|-----|---------|----|
| | | | | |

| | realização de prova nacional para subsidiar os Estados, o | | |
|------|--|--|--|
| | Distrito Federal e os Municípios, a cada 2 (dois) anos a partir do | | |
| | segundo ano de vigência do PNE, na realização de concursos | | |
| | públicos de admissão de profissionais do magistério na | | |
| | educação básica pública; | | |
| 16.4 | Garantir o cumprimento do Plano de Carreira dos profissionais | | |
| | da educação da rede municipal de educação, licenças | | |
| | remuneradas e incentivos para qualificação profissional, | | |
| | inclusive à nível de pós-graduação stricto sensu; | | |
| 16.5 | Considerar as especificidades socioculturais das escolas do | | |
| | campo, comunidades quilombolas, agricultores familiares, | | |
| | extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e | | |
| | acampados de reforma agrária, trabalhadores assalariados | | |
| | rurais, caiçaras, povos da floresta, caboclos, no provimento de | | |
| | cargos efetivos para essas escolas; | | |
| 16.6 | Garantir e estimular a existência de comissões permanentes de | | |
| | profissionais da educação da rede municipal de ensino, para | | |
| | subsidiar os órgãos competentes na avaliação, reestruturação | | |
| | e implementação dos planos de carreira. | | |
| | o implementação dos planos do canolia. | | |

4. GESTÃO DEMOCRÁTICA

I. DIAGNÓSTICO

Tratando à cerca da Gestão Democrática, no município de São Mateus, os primeiros passos ocorreram com a promulgação da Lei Orgânica Municipal de 01/1990 em seu Artigo 205 que versa sobre a eleição de diretor para as unidades escolares.



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

Outra iniciativa foi a aprovação pela Câmara Municipal e sanção do prefeito municipal da Lei nº 326/2004, que dispõe sobre a gestão democrática nas escolas.

Em 2005, foi aprovada e sancionada a Lei Complementar nº 014/2005 (Plano de Cargos e Salários).

No ano de 2009, houve a regulamentação da permanência da eleição de diretores pela Lei 812/2009. Ainda em fevereiro de 2009, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo, acatou a ação de inconstitucionalidade nº 100090047463, da legislação mateense que regulamenta provimento do cargo de diretor nas escolas da rede municipal, através de eleição direta pela comunidade escolar com a nomeação do cargo com gratificação salarial.

A Lei Complementar nº 074/2013, revogou o plano de cargos e salários (Lei complementar 014/2005), dando novo texto à referida legislação.

Atualmente, no município de São Mateus, a Gestão democrática, partindo de legislações específicas, perpassa os âmbitos pedagógico, administrativo e financeiro que estão sob a gestão do diretor escolar e a orientação, acompanhamento e avaliação da Secretaria Municipal de Educação.

II. META E ESTRATÉGIAS PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA

Tendo em vista a **Meta 19 do PNE**, o município de São Mateus propõe para a Gestão Democrática a seguinte Meta e suas respectivas Estratégias, a saber:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

| META | GESTÃO DEMOCRÁTICA | | | | |
|------|--|--|--|--|--|
| | Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a | | | | |
| 17 | efetivação da gestão democrática da educação, associada à | | | | |
| | critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública | | | | |
| | à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas. | | | | |

ESTRATÉGIAS:

| N° | ESTRATÉGIAS PARA A META 17 | | | | |
|------|--|--|--|--|--|
| | Criar legislação municipal específica que considere, | | | | |
| 17.1 | conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de | | | | |
| | escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a | | | | |
| | participação da comunidade escolar; | | | | |
| | Garantir apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos | | | | |
| | Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, | | | | |
| | dos Conselhos de Alimentação Escolar, dos Conselhos | | | | |
| 17.2 | Municipais e de outros, e aos (às) representantes educacionais | | | | |
| | em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo à esses colegiados recursos financeiros, | | | | |
| | | | | | |
| | espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte | | | | |
| | para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de | | | | |
| | suas funções; | | | | |
| | Criar Fórum Permanente de Educação, com o intuito de | | | | |
| 17.3 | coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o | | | | |
| | acompanhamento da execução deste PME ; | | | | |
| | Estimular nas unidades educacionais a constituição e o | | | | |
| 17.4 | fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, | | | | |
| | assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de | | | | |
| | funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação | | | | |

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

| continuação | Lei Con | nnlementar | nº | 104/2015 |
|-------------|---------|-------------------|----|-----------|
| commoucuo | LCI CUI | i i pieti letilui | | 104/2010. |

| | orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas | | |
|------|--|--|--|
| | representações; | | |
| | Estimular a constituição e o fortalecimento de Conselhos | | |
| 17.5 | Escolares e do Conselho Municipal de Educação, como | | |
| | instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e | | |
| | educacional, inclusive por meio de programas de formação de | | |
| | conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento | | |
| | autônomo; | | |
| | Estimular a participação e a consulta de profissionais da | | |
| 17.6 | educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos | | |
| | projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de | | |
| | gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a | | |
| | participação dos pais na avaliação de docentes e gestores | | |
| | escolares; | | |
| 17.7 | Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa | | |
| | e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino; | | |
| 17.8 | Desenvolver programas permanentes de formação de diretores | | |
| | - comment for a first section of the comment of the | | |

5. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

I. DIAGNÓSTICO

A educação é um direito constitucional dos indivíduos. Como sinaliza Oliveira (2002), "o direito à educação é hoje reconhecido como um dos direitos fundamentais do homem e é consagrado na legislação de praticamente todos os países" (p. 15).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

A Constituição Federal de 1988, além de definir a educação como um direito de cidadania e estabelecer a responsabilidade de cada ente federado (União, estados e municípios), para que a oferta da educação básica seja garantida, vincula um percentual de recursos específicos que cada ente federado tem que empenhar na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), sendo: a União com 18%, Estados e Municípios 25%, incluindo-se transferências ocorridas entre as esferas de governo e o salário-educação. Todavia, ressaltemos que esta vinculação de recursos não tem atendido às reais necessidades da educação básica. O Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014, visa a ampliação dos investimentos públicos em educação a partir do 5º ano de vigência da Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio para todos os níveis, etapas e modalidades da educação.

Faz-se importante ressaltar que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, é um fundo de natureza contábil, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006. Os recursos do FUNDEB destinam-se ao financiamento de ações de manutenção е desenvolvimento da educação independentemente da modalidade em que o ensino é oferecido, da sua duração, da idade dos alunos, do turno de atendimento e da localização da escola, levando-se em consideração os respectivos âmbitos de atuação prioritária, que delimita a atuação dos Estados e Municípios em relação à educação básica, ou seja, os municípios devem utilizar recursos do FUNDEB na educação infantil e no ensino fundamental e os Estados no ensino fundamental e médio, sendo: o mínimo de 60% na remuneração dos profissionais do magistério da



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

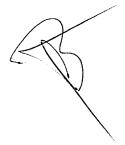
educação pública e o restante dos recursos em outras despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública.

No município de São Mateus, os recursos aplicados na educação municipal no ano de 2014 foram de R\$ 110.105.248,59. Para manter a rede de ensino, o município utilizou R\$ 19.498.422,23 de recursos além do mínimo obrigatório, segundo a Secretaria de Finanças do Município. Dos R\$ 110.105.248,59, R\$ 36.334.732,04, foram aplicados na Educação Infantil e R\$ 73.770.516,56 no Ensino Fundamental.

TABELA 56:

Recursos Aplicados na Educação Municipal – Ano 2014

| IMPOSTOS | RECEITAS | |
|--|---------------|--|
| <u>PRÓPRIOS</u> | Total | |
| IPTU | 1.162.735,88 | |
| ITBI | 3.155.157,39 | |
| ISS | 23.957.130,37 | |
| Divida Ativa de Impostos | 595.812,41 | |
| Multa e Juros de Mora de Impostos | 207.497,57 | |
| Sub- Total (A) | 29.078.333,62 | |
| A aplicar na Educação -25% do Subtotal (A) | 7.269.583,41 | |
| <u>TRANSFERÊNCIA</u> | | |
| FPM | 39.421.637,50 | |
| ICMS | 45.407.638,27 | |
| IPI-Exp. | 1.225.858,83 | |
| Lei Kandir | 421.701,00 | |
| IOF/ Ouro | 0,00 | |
| ITR | 382.357,55 | |
| IRRF | 6.020.775,25 | |
| IPVA | 5.648.303,39 | |
| Sub-Total(B) | 98.528.271,79 | |
| Aplicados na Educação -25% do Sub Total (B) | 24.632.067,95 | |
| Transferidos para FUNDEB (C) | 58.650.662,53 | |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

| Rend. De aplicação (D) | 54.512,48 |
|--------------------------------------|----------------|
| Transferência FNDE | 5.540.651,27 |
| Alimentação Escolar | 1.870.402,29 |
| Transporte Escolar | 430.642,32 |
| Programa Dinheiro Direto na Escola | |
| Total (A +B +C +D) | 90.606.826,36 |
| Aplicação além do mínimo obrigatório | 19.498.422,23 |
| TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS | 110.105.248,59 |

TABELA 57:

| IMPOSTOS | RECEITAS |
|---|---------------------|
| <u>PRÓPRIOS</u> | Total |
| IPTU | 1.162.735,88 |
| ITBI | 3.155.157,39 |
| ISS | 23.957.130,37 |
| Divida Ativa de Impostos | 595.812,41 |
| Multa e Juros de Mora de Impostos | 207.497,57 |
| Sub-Total (A) | 35.099.108,87 |
| A aplicar na Educação -25% do Subtotal (A) | 8.774.777,22 |
| <u>TRANSFERÊNCIA</u> | |
| FPM | 39.421.637,50 |
| ICMS | 45.407.638,27 |
| IPI-Exp. | 1.225.858,83 |
| Lei Kandir | 421.701,00 |
| Recursos Aplicados na Educação Mu | unicipal – Ano 2014 |
| IOF/ Ouro | 0,00 |
| ITR | 382.357,55 |
| IRRF | |
| IPVA | 5.648.303,39 |
| Sub-Total(B) | 92.507.496,54 |
| Aplicados na Educação -25% do Sub Total (B) | 23.126.874,14 |
| Transferidos para FUNDEB (C) | 58.650.662,53 |
| Rend. De aplicação (D) | 54.512,48 |
| Transferência FNDE | 5.540.651,27 |
| Alimentação Escolar | 1.870.402,29 |
| Transporte Escolar | 430.642,32 |
| Programa Dinheiro Direto na Escola | |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

| Total (A +B +C +D) | 66.546.870,89 |
|--------------------------------------|---------------|
| Aplicação além do mínimo obrigatório | 19.498.422,23 |
| TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS | 59.241.769,47 |

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças, 2014

Tendo em vista a construção do Plano Municipal de Educação, com base nos aportes legais à cerca do financiamento da educação brasileira e naquilo que orienta os Planos Nacional e Estadual de Educação, confirma-se a estrita relação entre o Financiamento da Educação, a Gestão, a Transparência e o Controle Social dos Recursos (CONAE 2014). Segundo Oliveira (2002), entende-se que,

Por meio do financiamento da educação é que se tornam possíveis a regulação da oferta e da demanda, a gestão dos sistemas educacionais, a garantia de manutenção e do desenvolvimento do ensino, o cumprimento das metas educacionais e a própria estruturação de um sistema de controle de aplicação destes recursos.

A seguir, apresentam-se as metas e estratégias relativas ao financiamento da educação no âmbito do Plano Municipal de Educação de São Mateus.

II. META E ESTRATÉGIAS PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Tendo em vista a **Meta 20 do PNE**, o município de São Mateus propõe para manter o Financiamento da Educação a seguinte Meta e suas respectivas Estratégias, a saber:

| META | FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | | |
|------|---|--|--|--|
| | Ampliar o investimento público em educação pública de forma a | | | |
| | superar, preferencialmente, o mínimo constitucional de 25% (vinte e | | | |
| 18 | cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida e | | | |



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

proveniente das transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com a legislação vigente de forma a manter coerência com a Meta 20 do PNE.

A prescrição dessa Meta justifica-se mediante a análise dos resultados a seguir fornecidos pela Secretaria Municipal de Administração:

TABELA 58:

| RECURSOS APLICADOS – FUNDEB 2014 | RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS - 2014 | PERCENTUAL DE APLICAÇÃO – RECURSOS PRÓPRIOS |
|-------------------------------------|---------------------------------------|---|
| R\$ 58.650.602,53 | R\$ 51.400.073,59 | 32,95% |

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças de São Mateus - ES

ESTRATÉGIAS:

| N° | ESTRATÉGIAS DA META 18 |
|------|---|
| | Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para |
| | todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, |
| | observando-se as políticas de colaboração entre os entes |
| 18.1 | federados, em especial as decorrentes as do Art. 60 do ATO DAS |
| | DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS e do § 1º do Art. 75 |
| | da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da |
| | capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente |
| | federado, com vistas à atender suas demandas educacionais à luz |
| | do padrão de qualidade educacional; |
| | Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos |
| | termos do § Único do Art. 48 da Lei Complementar 101, de 04 de |
| | maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos |
| 18.2 | recursos públicos aplicados em educação, especialmente a |
| | realização de audiências públicas, a criação de portais |
| | eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de |



| continuação Lei Complementar nº. 104/2015 |
|---|
|---|

| | conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, |
|------|---|
| | com a colaboração entre o Ministério da Educação, as |
| | Secretarias de Educação e os Tribunais de Contas; |
| | Desenvolver, por meio de departamento específico, estudos e |
| 18.3 | acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da |
| | educação básica pública municipal, em todas as suas etapas e |
| | modalidades; |
| | No prazo de 2 (dois) anos de vigência deste PME, será implantado |
| | o Custo Aluno-Qualidade inicial – CAQi, referenciado no conjunto |
| 18.4 | de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e |
| | cujo financiamento será calculado com base nos respectivos |
| | insumos indispensáveis ao processo de ensino aprendizagem e |
| | será progressivamente reajustado até implementação plena do |
| | Custo Aluno Qualidade – CAQ; |
| | O CAQi será definido no prazo de 3 (três) anos e será |
| 18.5 | continuamente ajustado, com base em metodologia formulada |
| | pelo Ministério de Educação – MEC, nos termos da Meta 20, |
| | Estratégia 20.8 do PNE (Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014. |

6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

O Plano Municipal de Educação, mantendo o princípio da participação democrática, é um documento que prevê a definição de metas e estratégias educacionais de São Mateus para a década de 2015-2025. O seu planejamento, organização e realização de ações integradas, entre os órgãos governamentais e da sociedade civil, tem como foco a qualidade da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

das modalidades de Jovens e Adultos e Educação Especial e Educação Superior no município.

Ressalta-se que, após sua aprovação, o PME responderá às expectativas e especificidades da educação para atender a comunidade mateense nos próximos dez anos de forma articulada com o PEE e o PNE, e em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, bem como a Lei Orgânica do Município de São Mateus.

Ao Conselho Municipal de Educação de São Mateus compete, enquanto órgão normativo do sistema, acompanhar e avaliar a execução do PME. Para tanto, este é um documento que deseja ser orientador de estratégias políticas educacionais. Grande parte das metas aqui apresentadas não se relaciona apenas com o município de São Mateus, mas estão previstas para o Brasil, como a erradicação do analfabetismo adulto; a melhoria da infraestrutura das escolas; a definição de políticas para o ensino médio; ampliação da oferta de vagas para educação infantil, especialmente no grupo de zero a três anos.

No entanto, toda ação precisa ser avaliada e revista. O plano Municipal da Educação Mateense não está pronto. Precisa ser revisto, rediscutido e acompanhado, pois segundo Luckesi (1998): "[...] planejamento e avaliação são atos que estão a serviço da construção de resultados satisfatórios". Traçamos alguns caminhos previamente, mas é com a avaliação no processo que vamos subsidiando e redirecionando as ações sem perder de vista nossa missão. A avaliação é um ato de investigar a qualidade dos resultados intermediários ou finais de uma ação.

Dessa forma, ficam definidos três tipos de avaliação durante a década da educação:



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

- Avaliação de Contexto: avaliação realizada para a elaboração do Plano. Foi o diagnóstico apresentado no Plano Municipal.
- Avaliação de Processo: avaliação que deverá acontecer durante a década. A cada ano deverá ser realizada para verificar se ações estão sendo previstas nos planos de trabalhos dos órgãos responsáveis pelas ações (Secretaria de Educação, Superintendência Regional, escolas); se as ações previstas estão sendo adequadas; quais os novos problemas que surgiram e fazer o registro dos avanços educacionais.
- Avaliações de Resultados: deverão acontecer a cada dois anos para verificar se os resultados estabelecidos estão sendo ou não alcançados e o porquê. Do previsto, quanto foi alcançado e do ponto de vista qualitativo, quais evidências devem ser destacadas.

Consideram-se como órgãos e instituições responsáveis pela avaliação do PME:

- Câmara Municipal;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Superintendência Regional de Educação;
- Conselhos Municipais (FUNDEB, Merenda Escolar, De Educação, Tutelar, Dos Direitos Criança e Adolescentes e outros);
- Representantes de associações de moradores
- Representantes de níveis e modalidades de ensino presentes no município;
- Representantes do Magistério;
- Representantes de pais.

Com a finalidade de avaliar, acompanhar, propor alterações nas metas do Plano Municipal, deve ser instituído o Fórum Municipal de Educação. O Fórum também terá como objetivo o permanente acompanhamento das políticas para a educação no município.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

Deverão ser membros efetivos do Fórum, a Comissão e subcomissão de elaboração do PME e demais responsáveis pela avaliação e acompanhamento do plano, citado anteriormente.

I. META E ESTRATÉGIAS PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| META | ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE |
|------|---|
| | EDUCAÇÃO |
| 19 | Assegurar a realização de acompanhamento, avaliação e |
| | reestruturação do PME 2015-2025, de maneira democrática e |
| | participativa. |

ESTRATÉGIAS:

| N° | ESTRATÉGIAS DA META 19 |
|------|--|
| | Formar comissão para acompanhamento e avaliação do |
| 19.1 | presente plano, em conformidade com o PNE, tendo como |
| | membros representantes da Comissão Executiva de Elaboração |
| | do PME, representantes do Fórum Municipal de Educação; |
| 19.2 | Avaliar, anualmente, durante a década se as ações estão sendo |
| | previstas nos planos de trabalhos dos órgãos responsáveis pela |
| | execução das mesmas, objetivando os registros dos avanços |
| | educacionais e alterações das metas e estratégias. |

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos. INEP. **Censo da Educação Superior 2012**. Brasília, 2014.



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conferência Nacional de Educação** (**Conae 2014**). Disponível em: http://conae2014.mec.gov.br/. Acesso em: fev. de 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases**. Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação.** Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação.** Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares nacionais para a educação infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.** Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil.** Brasília: MEC, SEF, 1998, 3v.: II.

BRASIL. Ministério da Educação. MEC/INEP. Subsídios para a elaboração do Plano Nacional de Educação: educação infantil e ensino fundamental: Região sudeste. Estudos de Políticas Governamentais, Série documental, V.3. Brasília, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. MEC. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.** Disponível em: http://pacto.mec.gov.br/. Acessos de fev. à mai. de 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. MEC. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva.** Brasília, 2008.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

BRASIL. Ministério da Educação. MEC. **Sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil.** Disponível em:http://emec.mec.gov.br/. Acesso em: 05/03/2015.

BRASIL. Ministério da Educação.MEC. **Plano de Desenvolvimento da Educação.** Disponível em: http://latosensu.com.br. Acessos de abr. à mai. de 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. PNE/PME. **Ensino Fundamental de nove anos: passo a passo do processo de implantação.** 2.ed. Caderno de Orientações, Brasília: 2009.

CONSED/UNICEF/FUNDAÇÃO FORD. **Políticas Públicas de Qualidade na Educação Básica.** Brasília, 1996. Série Seminários.

ESPÍRITO SANTO. **Faculdade Multivix.** Disponível em http://saomateus.multivix.edu.br/quem-somos/unidade-sao-mateus//>. Acesso em: 05/03/2015.

ESPÍRITO SANTO. **Faculdade Vale do Cricaré / FVC.** Disponível em:http://www.ivc.br/wp/a-instituicao/>. Acesso em: 05/03/2015.

ESPÍRITO SANTO. **Instituto Federal do Espírito Santo / IFES.** Disponível em:http://www.ifes.edu.br/institucional/32-historia. Acesso em: 05/03/2015.

ESPÍRITO SANTO. **Instituto Jones dos Santos Neves**. Disponível em: http://www.ijsn.es.gov.br/Sitio/index.php?option=com content&view=article&id=469&Itemid=108. Acesso em: dez de 2014.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria Estadual de Educação / SEDU. **Censo Escolar - 2013.** SEDU/GEIA/ SEE. Vitória, 2014.

ESPÍRITO SANTO. Universidade Federal do Espírito Santo. UFES. **Centro Universitário Norte do Espírito Santo / CEUNES**. Disponível em: http://www.ceunes.ufes.br/historico. Acesso em: 05/03/2015.



...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 9ª edição. Câmara dos Deputados. Série Legislação. Brasília, 2012. Disponível em: http://bd.camara.gov.br.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 18.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

HUNTER, James C. **O monge e o executivo.** Trad. de Mª da Conceição F. Magalhães. Rio de Janeiro: Sextante, 2004.

LUCKESI, Cipriano C. **Avaliação da Aprendizagem Escolar.** São Paulo: Cortez, 1998.

MENEGOLLA, Maximiliano; SANT'ANNA, Ilza Martins. **Por que planejar? Como planejar? – Currículo – Área – Aula.**12.ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

MONLEVADE, João A. Fazer para acontecer: Plano Municipal de Educação, Brasília, 2002.

OLIVEIRA, Romulo P. e ADRIÃO, Theresa. **Gestão, financiamento e direito** à educação: análise da LDB e da Constituição Federal. 2.ed. São Paulo: Xamã: 2002.

PERRENOUD. Philippe. Formar professores em contextos sociais em mudança: prática reflexiva e participação crítica. Revista Brasileira de Educação. nº 12, set./out./dez.: São Paulo: ANPED, 1999.

PINTO, Silvana Maria da Silva e Souza. **Resgatando vidas: construindo esperanças**. São Mateus: (s.n.), 2005.

SÃO MATEUS. Secretaria Municipal de Educação de São Mateus. **Gestão** da **Educação do Campo**. Espírito Santo, Brasil, 2014.

SÃO MATEUS. Secretaria Municipal de Educação. Educação Infantil. **Proposta Pedagógica.** 2.ed. rev. amp. São Mateus – ES: Stilograf Gráfica e Editora Ltda., 2008.

...continuação Lei Complementar nº. 104/2015.

SÃO MATEUS. Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação - 2004/ 2014.** Lei Municipal nº 323/2004, de 02 de julho de 2004.

Secretaria de Estado da Educação. **Instrumentos de gestão Municipal**. Propostas para a Organização da Rede de Ensino Fundamental nos municípios, v.2. São Paulo, 1997.

SILVA, E. R. da. **Panorama do Ensino Superior no Estado do Espírito Santo.** Vitória/ES: Instituto Jones dos Santos Neves, 2012.

SOUZA, Neemias Alvarenga de; et al. Universidade Aberta do Brasil: Atividades pedagógicas e administrativas no Polo UAB de São Mateus/ES. 2011, 33p. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Especialização Formação Mediadores em EAD). Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal